



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA



CCS
CIÊNCIAS
UFPA

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

Profa. Márcia Keske-Soares (Coordenadora)

Profa. Ana Paula Ramos de Souza (Coordenadora Substituta)

Conselho Científico e de Orientação Acadêmica

Profa. Márcia Keske-Soares (Presidente)

Profa. Ana Paula Fadanelli Ramos (representante Linha de Pesquisa “Voz e Motricidade Oral” e “Linguagem Oral e Escrita)

Prof. Aron Ferreira da Silveira (representante Linha de Pesquisa “Audiologia Clínica e Prótese Auditiva” e “Equilíbrio”)

Comitê de Bolsas

Profa. Márcia Keske-Soares (Presidente)

Profa. Helena Bolli Mota (representante Linha de Pesquisa “Voz e Motricidade Oral” e “Linguagem Oral e Escrita)

Profa. Angela Garcia Rossi (representante Linha de Pesquisa “Audiologia Clínica e Prótese Auditiva” e “Equilíbrio”)

Leila Susana Finger (representante discente)

Daiane Körbes (representante discente)

1.2 HISTÓRICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

O Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em nível de mestrado, iniciou seu funcionamento em 1992, decorrente da necessidade de se criar um pólo de qualificação docente nessa área no sul do país. Esta necessidade surgiu após 20 anos de existência do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (primeiro curso reconhecido no Brasil, em 1972), e pelo elevado número de docentes não titulados que ministravam aulas não só na UFSM, como também nos demais cursos do sul do país e que necessitavam complementar sua formação científica. Esta formação era dificultada uma vez que só existiam cursos de pós-graduação no centro do país e, também, pela inviabilidade de contratação de professores qualificados pelas instituições federais de ensino, o que impedia o afastamento dos docentes para a realização de cursos de pós-graduação.

A UFSM, através de seus órgãos superiores, buscou novos caminhos para a formação de seus recursos humanos, visando à melhoria do ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma foi criado o Curso de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, em nível de mestrado, em convênio com a Escola Paulista de Medicina (Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP), por sua experiência, excelente atuação na área educacional e elevada qualificação do respectivo corpo docente.

O PPGDCH inicialmente era coordenado por um representante da UNIFESP, tendo como coordenadora executiva um docente do Programa vinculado à UFSM. As primeiras turmas de alunos (1992 e 1994) constituíram-se de docentes do Curso de Fonoaudiologia da UFSM. Só em 1995 ingressaram alunos não docentes da instituição. Dez docentes do curso de Fonoaudiologia continuaram sua formação acadêmica ingressando no curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana da UNIFESP.

O credenciamento pela CAPES aconteceu em 1994. Em sua primeira avaliação (1994–1995), o curso recebeu da CAPES o Conceito C, porém, na segunda avaliação, o curso obteve conceito 2, e houve o descredenciamento, pois na época o corpo docente encontrava-se, na sua maioria em doutoramento, portanto

o Programa não possuía corpo docente próprio com titulação para manter o Programa.

Neste período (1999 e 2000), os professores concluíram o doutorado e o Programa passou a contar com um corpo docente composto exclusivamente por doutores, mas o ingresso de alunos novos estava suspenso pela CAPES.

Em 2001 a CAPES sinalizou, na Avaliação Continuada (Triênio 2001-2003), a possibilidade de abertura de nova entrada de alunos. O Programa concluiu o triênio com Conceito 3, e iniciou no último triênio (2004-2006) uma nova trajetória, com adequações importantes na Proposta do Programa, Corpo Docente e Discente, Produção Intelectual e Inserção Social. Enfim, as mudanças ocorridas neste triênio culminaram com a Nova Proposta de Projeto Político-Pedagógico do Programa, que pretende implementar novos rumos para o Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana da UFSM.

2. JUSTIFICATIVA

O PPGDCH da UFSM está sediado no centro do estado do Rio Grande do Sul, sendo um pólo de convergência de alunos provenientes de praticamente todas as regiões do estado, e inclusive de outros estados do Brasil, seguindo a mesma tendência do Curso de Graduação em Fonoaudiologia e de todos os Cursos da UFSM, em geral. Além da localização geográfica central, o PPGDCH também tem forte inserção regional por ser o único curso nesta área no estado, e o único em Instituição Federal no sul do país. Isso demonstra a importância regional do PPGDCH que se tornou um centro de ensino e pesquisa na área dos Distúrbios da Comunicação Humana, no estado do Rio Grande do Sul, atendendo aos interesses de profissionais da Fonoaudiologia e de áreas afins, como, por exemplo, a Otorrinolaringologia, Odontologia, Fisioterapia, Neurologia, etc.

O curso de mestrado em DCH é o único desta área no Rio Grande do Sul, por isso há uma grande procura do mesmo, por parte de profissionais de todo o estado. De 1994 a 2006, 94 dissertações foram defendidas no Programa, sendo 44 na área de audição e 50 na de linguagem. Dos 94 egressos, 18 são ou foram docentes da UFSM (do Curso de Fonoaudiologia e de outros cursos de área afins), 27 docentes de outras IES, 1 funcionário da UFSM, e 48 são profissionais liberais, concursados,

entre outros. E destes, 16 possuem o doutorado concluído e 4 estão em Programas de Doutorado. Além disso, dos egressos, 73 são fonoaudiólogos e 21 são profissionais de áreas afins (8 médicos especialistas; 6 dentistas; 1 psicóloga; 2 fisioterapeutas; 1 enfermeira; 1 nutricionista; 1 educadora especial; 1 musicoterapeuta). Com isso, acredita-se que o objetivo do curso, de ser um pólo de ensino e pesquisa da região e também a nível nacional, vem sendo alcançado com êxito e pretende-se continuar nesta linha de atuação.

No país, na área 21 (Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional), atualmente a CAPES reconhece oito Programas de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, sendo seis na região sudeste (três em São Paulo, um no Rio de Janeiro, e dois em Bauru), e dois na região sul (Curitiba e Santa Maria). Isso demonstra a importância do desenvolvimento do PPGDCH no sentido de melhorar seu conceito na CAPES, bem como ter o curso de doutorado na área, já que será a primeira instituição federal da região sul a oferecer o curso neste nível, bem como a segunda instituição federal a oferecer o curso. Assim, as diversas modificações propostas neste Projeto Pedagógico têm relação com a necessidade de se adequar o Programa às exigências da CAPES, oferecer uma proposta atualizada de formação em pós-graduação *stricto-sensu* na área.

O PPGDCH possui forte integração com o Curso de Graduação da UFSM, visto que os docentes estão vinculados, em sua maioria, à Graduação. Os alunos da pós-graduação estão constantemente envolvidos em atividades de pesquisa, ensino e extensão junto à graduação, realizando sob orientação, atividades como Prática Clínica em Distúrbios da Comunicação Humana, Docência Orientada, entre outras. Os cursos mantêm atividades integradas que incluem a promoção de eventos, orientação de bolsistas de iniciação científica, e de Trabalho de Conclusão de Curso.

3. OBJETIVOS

O PPGDCH possui em sua Proposta Pedagógica os seguintes objetivos:

- formar um núcleo científico no sul do país na área de Distúrbios da Comunicação Humana, mais especificamente da Fonoaudiologia;

- proporcionar maior qualificação de profissionais e docentes que atuam na área de Fonoaudiologia e áreas afins;
- desenvolver pesquisas em diferentes áreas de concentração e linhas de pesquisa dentro do campo dos distúrbios da comunicação humana;
- promover o crescimento científico da Fonoaudiologia, através da divulgação e publicação de produção científica de docentes e discentes em veículos importantes da área, como congressos e periódicos de qualidade;
- promover integração entre graduação, especialização e mestrado em Fonoaudiologia, bem como entre profissionais de outras áreas que desenvolvam projetos de pesquisa em áreas relacionadas aos Distúrbios da Comunicação Humana.

Estes objetivos vêm sendo atingidos, desde a criação do curso, através do desenvolvimento de projetos de pesquisa, nas diversas linhas de pesquisa do Programa, que resultaram em um grande volume de produção intelectual, tanto do corpo docente, como do discente. Tudo isso vem proporcionando um crescimento científico para a área dos Distúrbios da Comunicação Humana, não só na UFSM, mas também a nível estadual e nacional. A grande maioria dos trabalhos defendidos no curso tem divulgação nacional, com apresentação em congressos e publicações em revistas de âmbito nacional e, nos últimos anos, internacional.

4. PERFIL DO TITULADO

O aluno do PPGDCH deverá ser capaz, ao final de seu percurso acadêmico, de: formular questões e objetivos relativos à área e linha de pesquisa de sua escolha; formular hipóteses de pesquisa e desenvolver um trabalho individual; avaliar pesquisa em bases de dados e fomentar a pesquisa; indicar suas relações com outros tipos de pesquisa na área e em áreas afins; descrever, analisar e interpretar dados relativos a sua linha de pesquisa; argumentar e discutir os resultados relativos a pesquisa; ministrar aula na área ou em áreas afins; atuar em

laboratórios de pesquisa e atividades de extensão. Enfim, estas capacidades o habilitarão para o amadurecimento intelectual e ético com o desenvolvimento da aptidão necessária para o trabalho científico consciente e responsável na área dos Distúrbios da Comunicação Humana.

5. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O PPGDCH possui uma área de concentração no Mestrado, “Audição e Linguagem”, a qual estão vinculadas quatro linhas de pesquisa, abaixo indicadas:

Audiologia Clínica e Prótese Auditiva

Desenvolve e aprofunda pesquisas que permitem prevenir, identificar, avaliar e diagnosticar alterações de audição, contando com estudos referentes à detecção precoce da perda auditiva infantil, e à adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (prótese auditiva) em crianças, adultos e idosos. Além disso, nesta linha de pesquisa estão também sendo realizados estudos de base referentes à audição.

Equilíbrio

Desenvolve e aprofunda pesquisas que permitem conhecer, prevenir, identificar, avaliar e diagnosticar as alterações do aparelho vestibular, bem como pesquisa as técnicas terapêuticas utilizadas nas alterações do equilíbrio.

Linguagem Oral e Escrita

Desenvolve e aprofunda pesquisas que permitem conhecer aspectos da aquisição e desenvolvimento da linguagem, prevenir, identificar, avaliar e diagnosticar os distúrbios da linguagem oral e escrita e, ainda, pesquisa programas terapêuticos mais eficazes para esses distúrbios.

Voz e Motricidade Oral

Desenvolve e aprofunda pesquisas que permitem conhecer, prevenir, identificar, avaliar, diagnosticar os distúrbios da voz e da motricidade oral, bem como estuda técnicas terapêuticas nos distúrbios da voz e do sistema estomatognático.

Serão estabelecidos Núcleos de Pesquisa a partir das Linhas de Pesquisa, baseados nos Grupos de Pesquisa do CNPq, com a finalidade de promover a pesquisa, gerenciar os projetos e captar fomentos. Cada núcleo será coordenado por um docente permanente do PPGDCH.

6. PAPEL DOS DOCENTES

O corpo docente do PPGDCH está composto por docentes permanentes, colaboradores e visitantes (Portaria nº 068, de 03 de agosto de 2004), vinculados ao Programa conforme credenciamento indicado no Regulamento do PPGDCH aprovado pelo CEPE, em reunião ocorrida dia 13/abril/2007 (Anexo I). O processo de credenciamento será efetuado em três anos, a partir da data de aprovação do Regulamento do PPGDCH.

O corpo docente do possui, em sua maioria, estreita ligação da pós-graduação com a graduação. Assim, espera-se dos professores uma postura crítico-reflexiva e motivadora do ensino, pesquisa e extensão, em que a produção do conhecimento seja o produto das atividades integradas. Este docente deve integrar atividades da graduação, principalmente iniciação científica, com a pós-graduação, possibilitando a formação científica do graduando enquanto um futuro pós-graduando, e que, com o pós-graduando seja modelo de formação técnico-científica para atuar no âmbito acadêmico, e realizar pesquisas de alto nível.

O professor do PPGDCH deve, além de possuir elevada qualificação profissional, com comprovado saber na área, apresentar traços de criatividade, competência no domínio de conteúdos teóricos e atividades práticas, compromisso com a formação e atualização permanentes, além de postura ético-profissional adequada, respeito ético e acadêmico aos seus colegas e alunos.

7. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

O Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana está orientado primordialmente para a pesquisa e a formação docente, sendo a formação

de pesquisadores/docentes e docentes/pesquisadores a linha mestra do Programa. As atividades de ensino e extensão são desenvolvidas para auxiliar na formação do pesquisador, como forma de aplicação dos resultados nela obtidos.

O Curso funcionará por meio de regime semestral, com matrículas por disciplinas, tendo em vista a matriz curricular planejada e o plano de estudos do discente.

As atividades acadêmicas dos mestrandos serão desenvolvidas por meio de disciplinas/atividades em pesquisa, ensino e extensão, de forma integrada principalmente com a graduação. As disciplinas oferecidas pelo Programa são agrupadas em três modalidades, conforme o Regulamento do PPGDCH: de Domínio Conexo; de Domínio Específico; e de Domínio Eletivo.

As disciplinas de Domínio Específico e as Eletivas são as que fundamentam a flexibilidade curricular, atendendo às necessidades das linhas de pesquisa do Programa, bem como ao projeto de pesquisa do aluno, levando em conta a diversidade e a interdisciplinaridade na área. Estas disciplinas são de domínio específico para as linhas de pesquisa, e devem ser cursadas, no mínimo, duas disciplinas para a linha de pesquisa em que o aluno está vinculado.

Nas disciplinas de Domínio Eletivo, é possível o aluno cursar as disciplinas escolhidas em outros Programas da UFSM ou de outras IES, desde que orientador e orientando estejam de acordo, considerando este conhecimento relevante para o trabalho a ser desenvolvido. Esta modalidade de disciplinas o Colegiado do Programa decidiu que pode ser cursado e aproveitado os créditos externos em até 3 créditos, considerando-se 10% do total de créditos exigidos pelo Regulamento do PPGDCH. As Disciplinas Eletivas que são consideradas indispensáveis para a integralização dos créditos do aluno, sejam cursadas internamente na instituição ou em outras IES, serão definidas com o orientador, no plano de estudos, e aprovadas pelo Conselho Científico e de Orientação Acadêmica.

O aluno para titular-se Mestre deverá cumprir 26 créditos em disciplinas. A disciplina Elaboração de Dissertação e Tese (EDT), que corresponde ao processo de elaboração da dissertação de Mestrado, valerá 6 créditos. Somando-se, disciplinas e dissertação, o total mínimo para a titulação de Mestre é de 32 créditos. As disciplinas de domínio conexo, específico, e eletivas constituirão o plano de estudos organizado em conjunto pelo aluno e pelo orientador, e aprovado pelo Conselho Científico e de Orientação Acadêmica do PPGDCH.

As Disciplinas de Domínio Específico serão oferecidas conforme a disponibilidade dos docentes e a demanda de alunos na linha de pesquisa, devendo ser ofertadas em até dois (2) anos. Podem ser inseridas novas disciplinas por Linha de Pesquisa, conforme as possibilidades dos docentes e a necessidade da Linha de Pesquisa.

Os docentes colaboradores ministrarão a disciplina sob sua responsabilidade em até dois anos, podendo a mesma ser ofertada anualmente. Docentes convidados, colaboradores externos, ministrarão disciplinas denominadas “Tópicos Avançados” específicas de cada Linha de Pesquisa, as quais serão ofertadas conforme disponibilidade e demanda do Programa e da Linha de Pesquisa.

8 CURRÍCULO

8.1 Denominação:

Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

8.2 Curso

Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana

8.3 Área de Concentração

Audição e Linguagem

8.4 Linhas de Pesquisa

- Audiologia Clínica e Prótese Auditiva

- Equilíbrio

- Linguagem Oral e Escrita

- Voz e Motricidade Oral

8.5 Estrutura Curricular

As disciplinas, conforme exigências da CAPES, são estabelecidas a partir de sua ementa e de referências bibliográficas. Sendo assim, as disciplinas do Domínio

Conexo são as que servem de elo e fundamento à área de concentração, o que justifica a sua obrigatoriedade. São elas:

- Docência no Ensino Superior (45h) – 3 créditos
- Metodologia da Pesquisa (45h) – 3 créditos
- Bioestatística (45h) – 3 créditos
- Seminário de Pesquisa (15h) – 1 crédito
- Docência Orientada I (15h) – 1 crédito
- Docência Orientada II (15h) – 1 crédito
- Prática Clínica em DCH I (60h) – 2 créditos
- Prática Clínica em DCH II (60h) – 2 créditos
- Estudo Dirigido em DCH (30h) – 1 crédito
- Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Iniciação Científica (15h) – 1 crédito

As disciplinas de Domínio Específico, por Linha de Pesquisa, oferecidas pelo PPGDCH são:

LINHA DE PESQUISA: Audiologia Clínica e Prótese Auditiva

- Histologia, anatomia e fisiologia aplicadas a Fonoaudiologia (75h) - 3 créditos
- Neurologia do Desenvolvimento (30h) - 2 créditos
- Audiologia Clínica (45h) - 3 créditos
- Atualidades em Avaliação dos Distúrbios de Audição e Seleção e Adaptação de Próteses Auditivas (45h) - 3 créditos
- Efeitos do som no homem (45h) – 3 créditos
- Tópicos Avançados em Otorrinolaringologia (30h) - 2 créditos
- Tópicos Avançados em Audiologia Clínica (15h) - 1 crédito
- Tópicos Avançados em Prótese Auditiva (15h) - 1 crédito

LINHA DE PESQUISA: Equilíbrio

- Histologia, anatomia e fisiologia aplicadas a Fonoaudiologia (75h) - 3 créditos
- Neurologia do Desenvolvimento (30h) - 2 créditos
- Avaliação e Reabilitação do Equilíbrio (45h) - 3 créditos
- Tópicos Avançados em Otorrinolaringologia (30h) - 2 créditos

- Tópicos Avançados em Equilíbrio (15h) - 1 crédito

LINHA DE PESQUISA: Linguagem Oral e Escrita

- Histologia, anatomia e fisiologia aplicadas a Fonoaudiologia (75h) - 3 créditos
- Neurologia do Desenvolvimento (30h) - 2 créditos
- Aquisição da Linguagem I (45h) – 3 créditos
- Distúrbios da Linguagem I (45h) – 3 créditos
- Escrita: processos de aquisição e distúrbios I (45h) – 3 créditos
- Fonética Acústica Aplicada aos Estudos de Aquisição Fonológica e Voz (45h) – 3 créditos
- Aquisição Fonológica: Modelos lineares e não-lineares (45h) - 3 créditos
- Aquisição Fonológica (45 h) – 3 créditos
- Desvios Fonológicos: caracterização e diagnóstico (45h) - 3 créditos
- Terapia Fonológica (45h) – 3 créditos
- Tópicos Avançados em Linguagem Oral e Escrita (15 h) - 1 crédito
- Tópicos Avançados em Fonologia Clínica (15h) – 1 crédito

LINHA DE PESQUISA: Voz e Motricidade Oral

- Histologia, anatomia e fisiologia aplicadas a Fonoaudiologia (75 horas) - 3 créditos
- Neurologia do Desenvolvimento (30 horas) - 2 créditos
- Atualização em Avaliação da Motricidade Oral (45 horas) - 3 créditos
- Fonética Acústica Aplicada aos Estudos de Aquisição Fonológica e Voz (45 horas) - 3 créditos
- Sistema Cérvico-Cranio-Mandibular – abordagem diagnóstica e terapêutica interdisciplinar – 3 créditos (45h)
- Atualização em Avaliação, Reabilitação e Estética da Voz (45 horas) - 3 créditos
- Atuação fonoaudiológica com o recém-nascido (45 horas) - 3 créditos
- Tópicos Avançados em Otorrinolaringologia (30 horas) - 2 créditos
- Tópicos Avançados em Voz (15 horas) - 1 crédito
- Tópicos Avançados em Motricidade Oral (15 horas) – 1 crédito

8.6 Elenco das Disciplinas

8.6.1 Disciplinas do Domínio Conexo

Nome da disciplina Docência no Ensino Superior

Carga Horária 45 horas/aula

Créditos 3

Ementa

Princípios da docência no ensino superior e apreender instrumentos para a atuação pedagógica reflexiva e transformativa na formação de profissionais de nível superior e de homens comprometidos com o desenvolvimento humano.

Referências Bibliográficas

ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. (orgs.) Processos de ensinagem na universidade. 1ª ed. JOINVILLE SC: UNIVILLE, 2003.

CASTANHO, Sergio; CASTANHO, Maria Eugênia. Temas e textos em metodologia do ensino superior. 2ª. ed. Campinas: Papirus, 2002.

CASTRO, A. R. de e CARVALHO, A. M. de. (org.). Ensinar a Ensinar. São Paulo, Pioneira Thomson Learnin, 2001.

GARCIA, Maria Manuela Alves. A Didática no Ensino Superior. 2ª ed. Campinas, Papirus, MOREIRA, Daniel A. (org.). Didática do Ensino Superior: técnicas e tendências. São Paulo, Pioneira, 2003.

GIL, A.C. Metodologia do Ensino Superior. 3ª ed. São Paulo, Atlas, 1997.

VASCONCELOS, M. L.M. Carvalho. A formação dos professores do Ensino Superior. 2ª ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

BERTOLINI, Piero. Dizionário di Pedagogia e scienze dell' educazione. Bologna: E. Zanichenelli, 2004.

BORENAVE, J. D. e PERREIRA, A. M. Estratégias de ensino-aprendizagem. 24ª ed. Petrópolis, Vozes, 2002.

BRUNNER e ZELTNER. Dicionário de Psicopedagogia e Psicologia Educacional, Ed. Vozes, Rio de Janeiro, 4ª edição, 1994.

DELORS, Jacques et al. Os quatro pilares da educação (p. 89-102). IN: DELORS, Jacques et al. Educação um tesouro a descobrir: Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI. 5ª ed. São Paulo, Cortez; Brasília, DF, MEC, UNESCO, 2001.

GIORDANI, E. M. The personal formation and the congruity in higher education professionals. In: International Congress Business Intuition, Riga, Latvia, 2004.

GIORNADI, Estela Maris. Formação interdisciplinar docente. Revista Conciência. Palmas/PR, vol I, 2004.

GIORDANI, E. M. e COELHO, A. O professor dos cursos de licenciatura e a competência de saber administrar sua formação contínua. Relatório Projeto do Art. 170, UNIVALI, 2002.

GIORDANI, Estela Maris e SANTOS, Sônia Regina da Silva. Percepção da Formação Profissional de Professores. Itajaí, UNIVALI, Relatório Pesquisa Art. 170, 2002.

GIORDANI, Estela Maris. A docência como ato de inteligência e a formação do professor universitário. In: Anais do I Fórum de Ensino Superior do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina. Pato Branco. CEFET, Fundação Araucária, 2002.

GIORDANI, Estela Maris. Docência no ensino superior: formação e desenvolvimento docente. In: Anais do II Fórum de Ensino Superior do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina. Unoesc, Xanxerê, 2003.

GIORDANI, Estela Maris. O “como” implementar a dimensão interdisciplinar em práticas pedagógicas. Revista Contexto e Educação, Unijuí, ano 15, nº 60, out/dez, p. 81-98, 2000.

LEITE, Denise. Conhecimento social na sala de aula universitária e a auto formação docente. In: MOROSINI, Marília Costa.(org). Professor do ensino superior: identidade, docência e formação. 2ª ed. Brasília: Plano, 2001.

LISITA, V.; ROSA, Dalva; LIPOVETSKY, N. Formação de professores e pesquisa: uma relação possível? IN: ANDRÉ, M. (org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. São Paulo, Papirus, 2001.

MARTINS, José do Prado. Didática Geral: fundamentos, planejamento, metodologia, avaliação. São Paulo: Atlas,1985.

MENEGHETTI, A. Pedagogia Ontopsicologica. Roma, Psicológica Editrice, 2002.

MORAN, J. M. BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 5ª ed. São Paulo, Papirus. 2002.

SCHMITZ, Egídio Francisco. Didática Moderna: fundamentos. Rio de Janeiro: LCT-Livros Técnicos e Científicos, Editora S.A, 1982.

SCHMITZ, Egídio. Fundamentos da didática. 7ª ed. São Leopoldo, Unisinos, 1993.

VEIGA, I. P.A. (coord.). Repensando a Didática. 2ª ed. São Paulo, Papirus, 1989.

Nome da disciplina **Metodologia da Pesquisa**

Carga Horária **3 horas/aula**

Créditos **3**

Ementa

Estudo do método científico e suas aplicações no campo da saúde; estudo teórico dos diferentes tipos de pesquisa; estudo das estratégias para a elaboração e execução de projetos de pesquisa.

Referências Bibliográficas

ANDERY, M. A. et al. Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica. São Paulo: Educ, 1999.

DA COSTA, N. C. A. O conhecimento científico. São Paulo: Discurso Editorial, 1997.

DE MEIS, L. O método científico. Academia Brasileira de Ciências, Rio de Janeiro, 1997.

MOTA, R. et al. Método científico e fronteiras do conhecimento. Santa Maria: Cesma, 2003.

MOTA, R. Acerca do método e do conhecimento científico. Santa Maria: Ciência e ambiente, n. 23, 2001.

VIEIRA, R. .M. A composição e a edição do trabalho científico. São Paulo: Lovise, 1995.

Nome da disciplina **Bioestatística**

Carga Horária **45 horas/aula**

Créditos **3**

Ementa

Noções de amostragem; estimação por ponto e por intervalo; testes de hipóteses paramétricos e não-paramétricos; regressão e correlação; análise de variância.

Referências Bibliográficas

ARANGO, H. G. Bioestatística: Teórica e computacional. Rio de Janeiro: Guanabara koogan. 2001.

BERQUÓ, E., SOUZA, J. M. P., GOTLIEB, S. L. D., Bioestatística, São Paulo: EPU. 1981.

BUSSAB, W. B. & MORETTIN, P. A. Estatística básica. São Paulo: Saraiva, 5. ed., 2002.

CALLEGARI-JACQUES S. M. Bioestatística: princípios e aplicação. São Paulo: Artmed. 2004.

MORETTIN, L. G. Estatística Básica - inferência. São Paulo: Makron Books, v. 2., 2000.

PAGANO, M.; GAUVREAU, Princípios de Bioestatística. São Paulo: Thomson. 2004. 506 p.

PIMENTEL GOMES, F. Curso de estatística experimental. 11.ed. São Paulo: Livraria-Nobel, 1985, 466p.

TRIOLA, M. F. Introdução à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 7. ed., 1999.

VIEIRA, S, Introdução à Bioestatística, Rio de Janeiro: Campus, 5. ed., 1988.

Nome da disciplina **Seminário de Pesquisa**

Carga Horária **15 horas/aula**

Créditos **1**

Ementa

Todos os alunos deverão, preferencialmente no primeiro semestre do curso, apresentar um projeto de dissertação a ser desenvolvido no mestrado. A disciplina terá um Coordenador indicado pelo Colegiado do Curso, responsável pela organização do mesmo. O aluno terá cerca de 40 minutos para a apresentação do seminário e, posteriormente, o tempo necessário para responder às perguntas dos presentes. A avaliação do seminário ficará a cargo de uma Banca Examinadora composta pelo Coordenador do Seminário, mais dois Docentes, sendo pelo menos um destes da área do tema do seminário. O Coordenador do seminário indicará nomes para a composição da Banca Examinadora. O aluno deverá fornecer à Banca Examinadora do Seminário um projeto completo, nos moldes dos solicitados pelas agências de fomento, pelo menos 15 dias antes da realização do seminário.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências já referidas nas demais disciplinas do curso, de acordo com a linha de pesquisa em que o aluno e seu orientador estão inseridos.

Nome da disciplina **Docência Orientada I**

Carga Horária **15 horas/aula**

Créditos **1**

Ementa

Atividades de docência em disciplinas da graduação do curso de fonoaudiologia, determinadas pelo orientador do aluno e supervisionadas pelo mesmo, sendo que estas atividades não poderão ultrapassar 30% da carga horária total da disciplina.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências já referidas nas demais disciplinas do curso, de acordo com a linha de pesquisa em que o aluno e seu orientador estão inseridos.

Nome da disciplina **Docência Orientada II**
Carga Horária **15 horas/aula**
Créditos **1**
Ementa

Atividades de docência em disciplinas da graduação do curso de fonoaudiologia, determinadas pelo orientador do aluno e supervisionadas pelo mesmo, sendo que estas atividades não poderão ultrapassar 30% da carga horária total da disciplina.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências já referidas nas demais disciplinas do curso, de acordo com a linha de pesquisa em que o aluno e seu orientador estão inseridos.

Nome da disciplina **Prática Clínica I**
Carga Horária **60 horas práticas**
Créditos **2**
Ementa

Atividades de prática clínica nos ambulatórios/laboratórios que dão suporte às linhas de pesquisa do curso e participação em projetos de pesquisa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências já referidas nas demais disciplinas do curso, de acordo com a linha de pesquisa em que o aluno e seu orientador estão inseridos.

Nome da disciplina **Prática Clínica II**
Carga Horária **60 horas práticas**
Créditos **2**
Ementa

Atividades de prática clínica nos ambulatórios/laboratórios que dão suporte às linhas de pesquisa do curso e participação em projetos de pesquisa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências já referidas nas demais disciplinas do curso, de acordo com a linha de pesquisa em que o aluno e seu orientador estão inseridos.

Nome da disciplina **Estudo Dirigido em Distúrbios da Comunicação Humana**
Carga Horária **3 horas/aula**
Créditos **3**
Ementa

Estudo individualizado de aspectos relevantes nas diferentes áreas dos distúrbios da comunicação humana;

Orientação e revisão bibliográfica no processo de elaboração da dissertação/tese;

Apresentação de seminários relativos ao tema da dissertação/tese de cada aluno, conforme suas atividades nas disciplinas de prática clínica.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências já referidas nas demais disciplinas do curso, de acordo com a linha de pesquisa em que o aluno e seu orientador estão inseridos.

Nome da disciplina **Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Iniciação Científica**

Carga Horária **15 horas/aula**

Créditos **1**

Ementa

Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou Bolsista de Iniciação Científica. Experiência preliminar do aluno de Mestrado em orientação e formação de recursos humanos, assim como de trabalho em grupo. A obtenção dos créditos está condicionada à apresentação, por parte do aluno da graduação (orientando de TCC e/ou Bolsista de iniciação científica), de um trabalho em evento de científico a nível nacional.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências já referidas nas demais disciplinas do curso, de acordo com a linha de pesquisa em que o aluno e seu orientador estão inseridos.

8.6.2 Disciplinas de Domínio Específico

Nome da disciplina **Histologia, anatomia e fisiologia aplicadas a Fonoaudiologia**

Carga Horária **3 teóricas-2 práticas**

Créditos **3 créditos**

Ementa

Conhecer os aspectos funcionais e descrever os diversos tipos de tecidos e órgãos humanos identificando suas estruturas microscópicas e reproduzindo-as em desenho histológico através da observação ao microscópio óptico. Reconhecer peças anatômicas em estudos dirigidos e práticos, apresentando seminários sobre o conteúdo programático e participar de questionamentos. Relacionar os tópicos da disciplina com o aspecto inter-disciplinar, abordando sob um enfoque profissional e ético para o exercício da profissão de fonoaudiólogo

Referências Bibliográficas

VERY, J.K. Fundamentos de Histologia e Embriologia Bucal- uma abordagem clínica. Editora Guanabara Koogan, 2ed. 2001. 216p.

BEAR, M.F. CONNORS, B.W.; PARADISO, M. A. Neurociências- Desvendando o Sistema Nervoso. Artemed. 2ed. 841p. 2002.

BERMAN, I. Atlas Colorido de Histologia Básica. Editora Guanabara Koogan. 2ed. 2000.

BURKITT, H.G.; YOUNG, B.; HEATH, J.H.; WHEATER. Histologia Funcional. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994. 409p.

CORMACK, D.H. Fundamentos de Histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 341p. 1993.

CORREA, E.M. Embriologia e Histologia Fonoaudiológica. Editora Guanabara Koogan. 2002, 128p.

DI FIORE, M.S.H. Atlas de Histologia. Editora Guanabara Koogan, 7ed. 250p. 1984.

GARTNER, LP; HIATT, J.L . Tratado de Histologia. Editora Guanabara Koogan, 2ed.472p. 2003.

GENESER, F. Histologia: com bases biomoleculares. Editora Guanabara Koogan. 3ed. 2003.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e molecular. Editora Guanabara Koogan, 1997, 239p.

JUNQUEIRA, LC; CARNEIRO J - Histologia Básica. Editora Guanabara Koogan, 10ed. 488pp. 2004.

LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: fundamentos para reabilitação. Elsevier, Rio de Janeiro,. 2004, 477p

MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia funcional. Rio de Janeiro: Atheneu, 1981, 292p.

MOORE, KL; PERSAUT, V.T.N. Embriologia Básica. Editora Guanabara Koogan, 466pp. 2000.

MOORE, L.C.; PERSAUD, T.V.N. Embriologia Clínica. Elsevier,. 2004, 609p

NETTER, F. Atlas de Anatomia Humana. Artemed. 2ed;

SNELL, R.S. Histologia Clínica. Rio de Janeiro:Interamericana, 1985, 686p.

SOBOTTA, J. Atlas de Histologia – Citologia – Histologia e Anatomia Microscópica. Editora Guanabara Koogan. 6ed. 280p. 2003.

TORTORA, G. J. Corpo Humano. Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. Artemed. 4ed. 574p. 2003.

Nome da disciplina **Neurologia do desenvolvimento**

Carga Horária **30 horas/aula**

Créditos **2 créditos**

Ementa

Fundamentar as bases biológicas do sistema nervoso em desenvolvimento, estimular o aluno a desenvolver projetos dentro da linha de pesquisa em desenvolvimento infantil, dando ênfase aos transtornos neurológicas do desenvolvimento que comprometem a comunicação humana.

Referências Bibliográficas

American Academy of Pediatrics. Physiological and clinical considerations regarding toilet: na updated reviw. Pediatrics 1999;103:1345-68.

Azevedo MF. Desenvolvimento auditivo de crianças normais e de alto risco. [Tese de Doutorado] - Universidade Federal de São Paulo]- São Paulo, 1993.

Bee H. A criança em desenvolvimento. 7 ed nd. Porto Alegre: Artes Médicas; 1996.

Brust JCM. A prática da Neurociência. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores; 2000.

CID-10. Código internacional das doenças. OMS.

Cohen H. Neurociência para fisioterapeutas. 2ª. Ed. São Paulo: Manole; 1999.p. 494.

Diament, A. J. & Cypel, S. Neurologia infantil, 3 ed nd. São Paulo: Atheneu; 1996.

Fletcher & Macwhinney. Compêndio da linguagem da criança. Porto Alegre: Artes Médica;1997.

Jones KL. Smith's Recognizable Patterns of Human Malformation. 5^a ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company; 1997.

Kinsbourne M & Graf WD. Disorders of mental development. In: Menkes & Sarnat. Child Neurology. 5^a ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Williams; 2000.p.1155-1211.

Lefèvre, B. – Exame Neurológico Evolutivo. São Paulo: Sarvier; 1972.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. DSM-IV. Porto Alegre: Artes Médica; 1994.

Marcondes E, Machado DVM, Setian N, Carrazza FR. Crescimento e desenvolvimento. In: Marcondes E, coord. Pediatria básica. 8nd ed. São Paulo: Savier; 1999. p.35-70.

Pedroso, F. S. - Respostas reflexas à compressão apendicular do recém-nascido de termo. [Tese de doutorado] - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre. 2000.

Pennigton, BF. Diagnósticos de Distúrbios de Aprendizagem: um referencial neuropsicológico. São Paulo: Pioneira; 1997.

Rapin I. Distúrbios estáticos do desenvolvimento cerebral. In:Rowloand LP (ed): Merritt - Tratado de Neurologia, 10nd. Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2000.p. 414-20.

Rapin, I. Neurology of Developmental Disorders of Oral and Written Language. Neurobiology of Developmental Disorders. American Academy of Neurology. Annual Meeting. Washigton, 1995; 141:55-72.

Rotta NT & Pedroso FS. Desenvolvimento Neurológico: avaliação evolutiva . Revista do Hospital de Clínicas de Porto Alegre 2003; no prelo.

Sanvito WL: Síndromes Neurológicas. 2^{ed} nd. São Paulo:, Atheneu; 1997.

Souza AMC & Ferraretto I. Paralisia cerebral – aspectos práticos. São Paulo: Memnon;1998.

Spreen, O.; Risser, A.H., Edgell, D.- Developmental Neuropsychology. New York: Oxford Univercity Press; 1995.

Swaiman KF , Ashwal S. Pediatric neurology principles and practice. 3^{ed} nd. Baltimore: The C.V. Mosby Company; 1999.

Volpe JJ. Neurology of the newborn. 3^{ed} nd. Philadelphia: Saunders; 1995b. p.43-63.

ELETRÔNICOS www.ncbi.nlm.nih.gov ,www.periodicos.capes.gov.br

Nome da disciplina Audiologia Clínica

Carga Horária 45 horas/aula

Créditos 3

Ementa

Deficiência auditiva e situação sócio-econômica brasileira. Prevalência da deficiência auditiva no Brasil. Métodos de avaliação audiológica: atualização e análise crítica. Achados audiológicos nas alterações auditivas periféricas e centrais: discussão de casos clínicos. Programa nacional de saúde auditiva. Resoluções do CFFa referentes à atuação do Fonoaudiólogo em Audiologia. Pesquisas recentes em hiperacusia, zumbido e TRT, surdez auto-imune, neuropatia auditiva, audição do idoso, zona morta da cóclea e outros temas.

Referências Bibliográficas

MC CORMICK, B. – Paediatric audiology 0-5 years. London, Whurr Publishers, 1996.

NORTHERN, J.L. & DOWNS, M.P. – Hearing in children. Baltimore, Williams & Wilkins, 1984. (ou versão em Português)

LICHTIG, I. (org.) - Audição: abordagens atuais. Pró-fono, São Paulo, 1997.

MUSIEK, F. E. & RINTELMAN, W. F. - Perspectivas atuais em avaliação auditiva. São Paulo, Manole, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Manual de orientação ao fonoaudiólogo que atua na área da Audiologia. Disponível em <http://www.fonoaudiologia.org.br/DOC/MANUAL%20DE%20AUDIOLOGIA%202007i.ddd.pdf>. Acesso em 28 de junho, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria SAS 587. Disponível em <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2001/PT-587.htm>. Acesso em 28 de junho, 2007.

ARTIGOS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS, MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES, TESES.

Nome da disciplina Atualidades em avaliação dos distúrbios de audição e seleção e adaptação de próteses auditivas.

Carga Horária 45 horas/aula

Créditos 3

Ementa

Processo de avaliação do indivíduo com queixa de distúrbios de audição, candidato ou não ao uso de próteses auditivas, bem como sobre o processo de seleção e adaptação de próteses auditivas.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, K.; IÓRIO, M. C. M. Próteses auditivas: fundamentos teóricos e aplicações clínicas. São Paulo: Lovise, 2ª ed, 2003, 494p.

BRONKHORST, A. W. & PLOMP, R. A clinical test for the assessment of binaural speech perception in noise. *Audiology*, v. 29, p. 275-285, 1990.

COOPER, J. C. & CUTTS, B. P. Speech discrimination in noise. *J. Speech Hear. Res.*, v.14, n. 2, p. 332-337, jun., 1971.

COSTA, Maristela Julio; IORIO, Maria Cecília Martinelli; ALBERNAZ, Pedro Luiz Mangabeira.

Desenvolvimento de um teste para avaliar a habilidade de reconhecer a fala no silêncio e no ruído.

Pró-Fono Revista de Atualização Científica, Carapicuíba - São Paulo, v. 12, n. 2, p. 9-16, 2000.

COSTA, Maristela Julio; CÓSER, Pedro Luis; CÓSER, Maria José dos Santos; FUKUDA, Yotaka. Reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído em indivíduos portadores de perda auditiva induzida pelo ruído. *Revista Brasileira de Otorrinolaringologia*, 2000, v. 44, n. 4, 2000.

COSTA, Maristela Julio; IORIO, Maria Cecília Martinelli; ALBERNAZ, Pedro Luiz Mangabeira. Desenvolvimento de um ruído com espectro de fala. *ACTA AWHO*, v. 17, n. 2, p. 84-89, 1998.

COSTA, Maristela Julio; IORIO, Maria Cecília Martinelli; ALBERNAZ, Pedro Luiz Mangabeira. Reconhecimento de fala: desenvolvimento de uma lista de sentenças em português. *ACTA AWHO*, v.16, n. 4, p. 164-173, 1997.

DANIEL, R.C.; COSTA, M.J; OLIVEIRA, T.T. Reconhecimento de sentenças no ruído em crianças com dificuldade de aprendizagem. Santa Maria, 2001. (Monografia de especialização - Universidade Federal de Santa Maria).

- DANIEL, R. C. Limiar de reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído de crianças com e sem histórico de repetência escolar. 2002. 53 f. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Fonoaudiologia) - Universidade Federal de Santa Maria.
- DANIEL, Raquel Cristina; COSTA, Maristela Julio; OLIVEIRA, Tânia Maria Tochetto de. Reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído de crianças com e sem histórico de repetência escolar. Revista Fono Atual, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 35-41, 2003.
- DANIEL, R. C. Limiares de reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído em adultos jovens normo-ouvintes: valores de referência. 2004. 84 f. Dissertação (Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientador: Maristela Julio Costa.
- DAVIS, H. & SILVERMAN, R. S. Hearing and deafness. 3. ed. New York : Holt, Rinehart & Winston, 1970. 522p.
- DUQUESNOY, A. J. The intelligibility of sentences in quiet and in noise in aged listeners. J. Acoust. Soc. Am., v. 74, n. 4, p. 1136-1144, Oct., 1983.
- FREITAS, C. D. Variabilidade dos limiares de reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído no teste-reteste de indivíduos jovens normo-ouvintes. 2004. Monografia (Aperfeiçoamento/ Especialização em Especialização em Fonoaudiologia) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientador: Maristela Julio Costa.
- HENRIQUES, M. O. Limiares de reconhecimento de sentenças em campo livre na presença de ruído incidente de diferentes ângulos, em indivíduos normo-ouvintes. 2005. 69 f. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Fonoaudiologia) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientador: Maristela Julio Costa.
- KALIKOW, D. N.; STEVENS, K. N.; ELLIOT, L. L. Development of a test of speech intelligibility in noise using sentence materials with controlled word predictability. J. Acoust. Soc. Am., v. 61, p. 1337-1351, 1977.
- KATZ, J. Tratado de audiologia clínica. São Paulo, Manole, 4ª ed, 1999, 832p.
- LEVITT, H. & RABINER, L. R. Use of a sequential strategy in intelligibility testing. J. Acoust. Soc. Am., v. 42, p. 609-612, 1967.
- MACHADO, M. S. Reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído em escolares com e sem histórico de otite média recorrente. 2002. 68 f. Dissertação (Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana) - Universidade Federal de Santa Maria.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portador de deficiência auditiva ganha atendimento especializado no SUS. Disponível em <<http://portalweb02.saude.gov.br/portal/aplicacoes/busca/buscar.cfm>>. Acesso em: 17 jul.2005.
- MIRANDA, E. C. Reconhecimento de sentenças no silêncio e no ruído de indivíduos jovens adultos normo-ouvintes em campo livre. 2005. 55 f. Monografia (Aperfeiçoamento/ Especialização em Especialização em Fonoaudiologia) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientador: Maristela Julio Costa.
- MUSIEK, F.E. & RINTELMANN, W. Perspectivas atuais em avaliação auditiva. São Paulo, Manole, 2001, 522 p.
- NILSSON, M.; SOLI, S. D.; SULLIVAN, J. Development of the hearing in noise test for the measurement of speech reception thresholds in quiet and in noise. J. Acoust. Soc. Am., v. 95, p. 1085-1099, 1994.

NILSSON, M.; SOLI, S. D.; SUMIDA, A. Development of norms and percent intelligibility functions for the hint. In: NILSSON et al. A definition of normal binaural sentence recognition. Los Angeles, California: House Ear Institute, feb., 1995. p. 1-9.

PEREIRA, L. D. Audiometria Verbal: Teste de discriminação vocal com ruído. 1993. 162f. Tese (Doutorado em Ciências dos Distúrbios da Comunicação Humana) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 1993.

PLOMP, R. & MIMPEN, A. M. Improving the reability of testing the speech reception threshold for sentences. *Audiology*, v. 18, p. 43-52, 1979a.

SONCINI, F. Efeito da prática musical no reconhecimento da fala no silêncio e no ruído. 2004. 120 f. Dissertação (Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientador: Maristela Julio Costa.

SONCINI, Fabiana; COSTA, Maristela Julio; OLIVEIRA, Tânia Maria Tochetto de. Influência do processo de envelhecimento no reconhecimento da fala em indivíduos normo-ouvintes. *Pró Fono Revista de Atualização Científica*, Barueri - São Paulo, v. 15, n. 3, p. 287-296, 2003.

SONCINI, Fabiana; COSTA, Maristela Julio; OLIVEIRA, Tânia Maria Tochetto de. Queixa de dificuldade para reconhecer a fala X limiares de reconhecimento de fala no ruído em normo-ouvintes com mais de 50 anos. *Revista Fono Atual*, São Paulo, v. 26, p. 4-11, 2003.

SONCINI, Fabiana; COSTA, Maristela Julio; OLIVEIRA, Tânia Maria Tochetto de; LOPES, Luis Felipe D. Correlação entre limiares de reconhecimento de sentenças no silêncio e limiares tonais. *Revista Brasileira de Otorrinolaringologia*, São Paulo, v. 69, n. 5, p. 672-677, 2003.

RUSSO, I. & BEHLAU, M. Percepção da fala: análise acústica do português brasileiro. São Paulo: Lovise, 1993. cap. 1, p.1-13.

SILVERMAN, S. R. & HIRSH, I. J. Problems related to the use of speech in clinical audiometry. *Ann. Otol. Rhin. Laryng.*, v. 64, p.1234-44, 1956.

SMOORENBURG, G. F. Speech reception in quiet and in noise conditions by individuals with noise – induced hearing loss in relation to their tone audiogram. *J. Acoust. Soc. Am.*, v. 91, n. 1, p. 421-437, 1992.

SOLI, S. D. & NILSSON, M. Assessment of communication handicap with the HINT. *Hear. Instrum.*, v. 45, n. 2, p.14-16, 1994.

SOUZA, P. E. & TURNER, C. W. Masking of speech in young and elderly listeners with hearing loss. *J. Speech Hear. Res.*, v. 37, p. 655-661, Jun., 1994.

VENEMA, T.H. Compression for clinicians. Singular Publishing Group, San Diego, 1998, 161p.

Nome da disciplina **Efeitos do som no homem**

Carga Horária **45 horas/aula**

Créditos **3**

Ementa

Fundamentos científicos das bases físicas e psicoacústicas do som. A influência do som e seus efeitos no organismo humano. Os modos de execução dos procedimentos de análise. Interpretação e avaliação da exposição do homem a elevados níveis de pressão sonora. A perda auditiva induzida por elevados níveis de pressão sonora. A atuação do fonoaudiólogo em audiologia ocupacional e a legislação referente à conservação da audição, equipamentos de medição da exposição, critérios de máxima exposição. As medidas de proteção auditiva bem

como as recomendações para seleção, uso, e cuidados de manutenção de protetores auditivos.

Referências Bibliográficas

BESS, F. H.; HUMES, L. E. *Audiology: The fundamentals*. Baltimore: Williams & Wilkins, 1990. 242p.

DIDONÉ, J. A. *Perda auditiva dos motoristas de ônibus por exposição ao ruído: medição, análise e proposta de prevenção*. Tese de doutorado. EPS-USFC Florianópolis, 2004.

GERGES, S. N. Y. *Ruído: fundamentos e controle*. 2.ed. Florianópolis: NR, 2000. 676p.

_____. *Protetores auditivos*. Florianópolis: NR, 2003. 138p.

GELFAND.S.A.- *Hearing: an introduction to psychological and physiological acoustics*. 3°ed. New York,1998,470p.

KATZ, J. *Tratado de Audiologia Clínica*. 4.ed. São Paulo: Manole, 1999. 832p.

MORATA, T. C.; CARNICELLI, M. V. F. *Audiologia e saúde dos trabalhadores*. São Paulo: EDUC, 1988. 45 p.

MUSIEK,F.E.;RINTELMANN,W.F. *Perspectivas atuais em avaliação auditiva*. São Paulo:Manole,2001.522p.

NEPOMUCENO, L. de. *Elementos de acústica física e psicoacústica*. São Paulo: Edgard Blücher, 1994. 104p.

NIOSH. *Criteria for a recommended standard. Occupational Noise exposure: revised criteria 1998*. Cincinnati OH.U S Department of Health and Human services, Public health service centers for disease control and prevention, National Institute for occupational Safety and Health, DHHS (NIOSH) publication n.98-126,1998.105p

NUDELMANN, A. A.; COSTA, E. A.; SELIGMAN, J.; SELIGMAN, J.; IBAÑEZ, R. N. *PAIR: perda auditiva induzida pelo ruído*. 1.ed. Porto Alegre: Bagagem, 1997. 298p.

RUSSO,I.C.P. *Acústica e psicoacústica aplicada à fonoaudiologia*:Lovise, 1993.178p.

Nome da disciplina Tópicos Avançados em Otorrinolaringologia

Carga Horária 30 horas/aula

Créditos 2

Ementa

Eletrofisiologia da audição, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição, fisiologia da voz, diagnóstico morfo-funcional das disfonias.

Referências Bibliográficas

MUSIEK, F. E. & RINTELMAN, W. F. - *Perspectivas atuais em avaliação auditiva*. São Paulo, Manole, 2001.

KATZ, J. *Tratado de Audiologia*. São Paulo: Manole.

Mangabeira Albernaz, *Otorrinolaringologia para o Clínico Geral*, PL et al, Fundo editorial BYK, São Paulo.

Campos, CAH & Costa, HOO, *Tratado de Otorrinolaringologia*, Editora Roca Ltda., São Paulo, 2001.

Nome da disciplina Tópicos Avançados em Audiologia Clínica

Carga Horária 15 horas/aula

Créditos 1

Ementa

A disciplina será ministrada por um professor convidado, que irá apresentar um conteúdo específico, atualizado, referente à temática audiologia clínica, sendo a mesma de responsabilidade de um docente permanente do Programa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências atuais, específicas, relacionadas às pesquisas em audiologia clínica, conforme a proposta do docente convidado a ministrar a disciplina.

Nome da disciplina Tópicos Avançados em Prótese Auditiva

Carga Horária 15 horas/aula

Créditos 1

Ementa

A disciplina será ministrada por um professor convidado, que irá apresentar um conteúdo específico, atualizado, referente à temática prótese auditiva, sendo a mesma de responsabilidade de um docente permanente do Programa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências atuais, relacionadas às pesquisas em prótese auditiva, conforme a proposta do docente convidado a ministrar a disciplina.

Nome da disciplina Avaliação e reabilitação do equilíbrio

Carga Horária 45 horas/aula

Créditos 3

Ementa

Importância do equilíbrio para o desenvolvimento do ser humano. Causas de disfunções do equilíbrio. Fundamentos científicos e procedimentos de avaliação do equilíbrio estático e dinâmico e da coordenação dos movimentos. Fundamentos científicos e procedimentos de avaliação subjetiva e objetiva do nistagmo. Relação entre os achados na avaliação do equilíbrio e audiológica para alcançar o diagnóstico vestibulo-coclear. Técnicas de reabilitação vestibular. Trabalho em equipe multiprofissional

Referências Bibliográficas

MOR, R.; FRAGOSO, M.; TAGUCHI, C.K.; FIGUEIREDO, J.F.F.R. –Vestibulometria & Fonoaudiologia. São Paulo: Lovise, 181 p., 2001.

HERDMAN, S.J. Reabilitação Vestibular. Barueri. Manole. 591 p, 2000

CAOVILLA, H.H.; GANANÇA, M.M.; MUNHOZ, M.S.L.; SILVA, M.L.G. – Equilibrimetria Clínica. São Paulo: Atheneu, 158 p., 2000.

GANANÇA, M.M.; MANNO VIEIRA, R.; CAOVILLA, H.H. – Princípios de Otoneurologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 134p., 1988

MANGABEIRA ALBERNAZ, P.L. & GANANÇA, M.M. – Vertigem. São Paulo: Moderna, 174 p., 1976.

MUNHOZ, M.S.L.; GANANÇA, M.M.; CAOVILLA, H.H.; SILVA, M.L.G. – Quadros Clínicos Otoneurológicos Típicos e Atípicos. São Paulo: Atheneu, 240 p., 2000.

SILVA, M.L.G.; MUNHOZ, M.S.L.; GANANÇA, M.M.; CAOVILLA, H.H. – Quadros Clínicos Otoneurológicos Mais Comuns. São Paulo: Atheneu, 240 p., 2000

Nome da disciplina **Tópicos Avançados em Equilíbrio**

Carga Horária **15 horas/aula**

Créditos **1**

Ementa

A disciplina será ministrada por um professor convidado, que irá apresentar um conteúdo específico, atualizado, referente à temática equilíbrio, sendo a mesma de responsabilidade de um docente permanente do Programa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências atuais, relacionadas às pesquisas em equilíbrio, conforme a proposta do docente convidado a ministrar a disciplina.

Nome da disciplina **Distúrbios da linguagem I**

Carga Horária **45 h**

Créditos **3**

Ementa

Estado da arte da atuação fonoaudiológica em linguagem. O papel do fonoaudiólogo nos retardos de aquisição da linguagem, em especial os distúrbios específicos de linguagem. O acompanhamento familiar.

Referências Bibliográficas

CHEVRIE-MULLER, C.; NARBONA, J. A Linguagem da Criança Aspectos normais e patológicos. ARTMED, Porto Alegre, 2005.

FLETCHER, P. e MACWHINNEY B. *Compêndio de Linguagem da Criança*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1997

FREIRE, R.M. *Processo Terapêutico em Linguagem: uma visão sócio-construtivista*. São Paulo, Plexus, 1996.

Nome da disciplina **Aquisição da linguagem I**

Carga Horária **45 horas**

Créditos **3**

Ementa

História, teorias e estágios da aquisição da linguagem; aquisição das diferentes áreas da linguagem; diferenças individuais, aquisição bilíngüe.

Referências Bibliográficas

Ferreira, L. P.; Befi-Lopes, D. M.; Limongi, S. C. O. *Tratado de fonoaudiologia*. São Paulo: Roca: 2004

Fiorim, J. L. *Introdução à lingüística*. São Paula: Contexto, 2002.

Fletcher, P.; MacWhinney, B. *Compêndio da linguagem da criança*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

Fromkin, V. Rodman, R. *Introdução à linguagem*. Coimbra: Almedina, 1993.

Gleason, J. B. *The development of language*. Columbus, Ohio: Charles E. Merrill, 1985.

Hernandorena, C. L. M. (org) *Aquisição de língua materna e de língua estrangeira*. Pelotas: EDUCAT, 2001.

Lamprecht, R. R. (org). Aquisição fonológica do português. Perfil de desenvolvimento e subsídios para terapia. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

Mussalim, F.; Bentes, A. C. Introdução à lingüística 2. São Paulo: Cortez, 2001.

Siqueira, M. O papel do corpo na contextualização das emoções – compreensão e produção de metáforas por crianças pré-escolares. Letras de Hoje, Porto Alegre, v. 36, n.3, p.641-650, set 2001.

____; SETTINERI, Francisco. A aquisição da metáfora: Um estudo exploratório. Letras de Hoje, v.132, p. 197-204, 2003.

Nome da disciplina **Escrita: processo de aquisição e distúrbios I**

Carga Horária **45h**

Créditos **3**

Ementa

Estudo das concepções de escrita e clínica de linguagem escrita na fonoaudiologia.

Referências Bibliográficas

BERBERIAN, A.P.; MASSI, G.A.; GUARINELLO, A.C. Linguagem escrita: referências para a clínica fonoaudiológica. São Paulo, plexus, 2003.

BERBERIAN, A.P.; MORI-de ANGELIS, C.C.; MASSI, G. (org) Letramento: referências em saúde e educação. São Paulo, plexus, 2006.

MARCUSCHI, L.A. Da Fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo, Cortez, 2004.

MACHADO, N.A.F. Relação entre oralidade e escrita: suas implicações na prática fonoaudiológica. Dissertação de Mestrado, Distúrbios da Comunicação, Universidade Tuiuti do Paraná, 2003.

SALLES, J.F. Habilidades e Dificuldades de Leitura e Escrita em crianças de segunda série: abordagem neuropsicológica. Tese de doutorado, programa de psicologia do desenvolvimento, UFRS, 2005.

Periódicos

Ensino e Linguagem – Pelotas

Letras de Hoje- Porto Alegre

Cadernos de Pesquisas Lingüísticas- Porto Alegre

Cadernos de Estudos Lingüísticos- Campinas

Pró-fono Revista de Atualização científica

Revista Projeto de Educação

Distúrbios da Comunicação

Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Nome da disciplina **Fonética Acústica aplicada aos estudos de aquisição fonológica e voz**

Carga Horária **45 horas/aula**

Créditos **3**

Ementa

Princípios da fonética acústica. Processo de produção da voz e dos sons da língua.

Análise de casos de disfonia e desvio fonológico evolutivo e sua aplicação clínica.

Referências Bibliográficas

CALLOU, D.; LEITE, Y. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

- JOHNSON, K. Acoustic and Auditory Phonetics. Oxford: Blackwell Publishers Ltd, 1997.
- RUSSO, I.C. Acústica e psicoacústica aplicadas à fonoaudiologia. São Paulo: Lovise, 1993.
- RUSSO, I.; BEHLAU, M. Percepção da fala: análise acústica do português brasileiro. São Paulo: Lovise, 1993.
- MASTERSON, J.; BUDER, S.; LONG, E. Instrumentation in Clinical Phonology. In: BERNTHAL, J.; BANKSON, N. Articulation and phonological disorders. Allyn & Bacon, 1998.
- MAXWELL, E.; WEISMER, G. The contribution of Phonological, acoustic, and Perceptual Techniques to the Characterization of a Misarticulating child's Voice Contrast for Stops. Applied Psycholinguistics, v. 3, p. 29-43, 1982.
- McGREGOR, K.; SCHWARTZ, R. Converging Evidence for Underlying Phonological Representation in a Child who Misarticulates. Journal of Speech and Hearing Research, v. 35, p. 596-603, 1992.
- McLEOD, S.; ISAAC, K. Use of spectrographic analyses to evaluate the efficacy of phonological intervention. Clinical Linguistics & Phonetics, v. 9, n. 3, p. 229-234, 1995.
- MIRANDA, Ana Ruth Moresco. Evidências acústicas sobre a fixação do parâmetro da coda no português brasileiro. In: HERNANDORENA, C. L. M. Aquisição de língua materna e de língua estrangeira. Aspectos fonéticos-fonológicos. Pelotas: EDUCAT, 2001.
- NITTROUER, S.; STUDDERT-KENNEDY, M.; McGOWAN, R. S. The Emergence of Phonetic Segments: Evidence from the Spectral Structure of Fricative-Vowel Syllables Spoken by Children and Adults. Journal of Speech and Hearing Research, v. 32, p.120-132, 1989.
- TYLER, A; EDWARDS, M.; SAXMAN, J. Acoustic Validation of Phonological Knowledge and its Relationship to Treatment. Journal of Speech and Hearing Disorders. V. 55, p.251-261, 1990.
- TYLER, A.; FIGURSKI, R.; LANGDALE, T. Relationships Between Acoustically Determined Knowledge of Stop Place and Voicing Contrasts and Phonological Treatment Progress. Journal of Speech and Hearing Research, v.36, p. 746-759, 1993.
- WEISMER, G.; DINNSEN, D; ELBERT, M. A Study of the Voicing Distinction Associated with Omitted, Word-final Stops. Journal of Speech and Hearing Disorders, p. 320-328, agosto 1981.
- BEHLAU, Mara. Voz – O livro do especialista. v.I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- COLTON, Raymond H. e CASPER, Janina K. Compreendendo os problemas de voz - uma perspectiva fisiológica ao diagnóstico e ao tratamento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- DEDIVITIS, Rogério A. e BARROS, Ana Paula B. Métodos de avaliação e diagnóstico de laringe e voz. São Paulo: Lovise, 2002.
- HIRANO, Minoru; BLESS, Diane M. Exame videoestroboscópico da laringe. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- PINHO, Sílvia R. Tópicos em Fonoaudiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- AGUILERA, V. A. (ORG). Diversidade fonética no Brasil. Pesquisas regionais e estudos aplicados ao ensino. Londrina: Editora UEL, 1997.
- FRY, D B. The physics of speech. Melborn: Cambridge University Press, 1994.

GAMA-ROSSI, Aglael Juliana. Relações entre desenvolvimento lingüístico e neuromotor: a aquisição da duração no português brasileiro. 1999. Tese (Doutorado em Lingüística) – Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP, 1999.

LADEFOGED, P. A course in phonetics. New York: Harcourt Brace Javonovich, 1975.

MARTINS, M. R. D. Ouvir falar. Introdução à fonética do português. Lisboa: Caminho, 1988

LEVY, I. P. Uma nova face da nau dos insensatos: A dificuldade de vozear obstruintes em crianças de idade escolar. 1993. Tese (Doutorado em ciências) - Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP, Campinas, 1993.

Nome da disciplina **Aquisição Fonológica: Modelos lineares e não-lineares**

Carga Horária **45 horas/aula**

Créditos **3**

Ementa

Estudos de modelos teóricos fonológicos lineares e não-lineares, como a Fonologia Gerativa Padrão, a Geometria de Traços, a Teoria da Sílabas e a Fonologia Métrica, focalizando o sistema fonológico do português e a aquisição da linguagem.

Referências Bibliográficas

BISOL, Leda. Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005. 4ª ed.

_____. O acento e o pé métrico binário. Cadernos de Estudos Lingüísticos, n. 22, p. 69 –80. Campinas: UNICAMP, 1992.

_____. A sílaba e seus constituintes. In: NEVES, Maria Helena de M. (org). Gramática do Português Falado., v.VII. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

CAGLIARI, Luiz Carlos. Análise Fonológica. São Paulo: Mercado de Letras, 2002.

CHOMSKY, Noam; HALLE, Morris. The sound pattern of English. New York: Harper and Row, 1968.

CLEMENTS, Nick; HUME, Elisabeth V. The internal organization of speech sounds. In: John GOLDSMITH (org) The Handbook of Phonological Theory. London: Blackwell, 1995.

LAMPRECHT, Regina. Aquisição fonológica do português: perfil de desenvolvimento e subsídios para terapia. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

SILVA, Thais Cristófar. Fonética e Fonologia do Português. São Paulo: Contexto, 1999.

_____. Exercícios de fonética e fonologia. São Paulo: Contexto, 2001.

CALLOU, Dinah e LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

COLLISCHONN, Gisela. Análise prosódica da sílaba em português. Tese (Doutorado em Letras) – Instituto de Letras e Artes, PUCRS, 1997.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. Estrutura da língua portuguesa. Petrópolis: Vozes, 1970.

FIKKERT, Paula M. On the acquisition of prosodic structure. Doctor dissertation. Holland Academic Graphies, 1994.

FREITAS, Maria João. Aquisição da estrutura silábica do português europeu. Tese (Doutorado). Lisboa: Universidade de Lisboa, 1997.

HALLE, M.; VERGNAUD, J. An essay on stress. Cambridge: MIT Press, 1987.

HAYES, Bruce. Metrical Stress Theory – Principle and Case Studies. The University of Chicago Press, 1992.

KENSTOWICZ, Michael. Phonology in generative grammar. Cambridge, MA, Blackwell.

LEE, Seung-Hwa A regra do acento do português: outra alternativa. Letras de Hoje, p. 37 – 42, Porto Alegre, 1994.

MEZZOMO, Carolina. Aquisição da coda no português brasileiro: uma análise via Teoria de Princípios e Parâmetros. Tese (Doutorado em Letras). Porto Alegre: PUCRS, 2004.

SELKIRK, E. The syllable. In: HULST, H.V.D.; SMITH, D. The structure of phonological representations (part II). Dordrecht: Foris, 1982.

Nome da disciplina **Aquisição fonológica**

Carga Horária **45 horas/aula**

Créditos **3**

Ementa

Diferentes modelos teóricos de aquisição da fonologia; estágios na aquisição da fonologia, aquisição fonológica do português, consciência fonológica.

Referências Bibliográficas

Ferreira, L. P.; Befi-Lopes, D. M.; Limongi, S. C. O. Tratado de fonoaudiologia. São Paulo: Roca: 2004.

Fiorim, J. L. Introdução à lingüística. São Paula: Contexto, 2002.

Fletcher, P.; MacWhinney, B. Compêndio da linguagem da criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

Fromkin, V. Rodman, R. Introdução à linguagem. Coimbra: Almedina, 1993.

Lamprecht, R. R. (org). Aquisição fonológica do português. Perfil de desenvolvimento e subsídios para terapia. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

Vihman, M. M Phonological Development – The origins of language em the child. Oxford. Blackwell,1996

Nome da disciplina **Desvios fonológicos: caracterização e diagnóstico**

Carga Horária **45 horas/aula**

Créditos **3**

Ementa

Conceito, características etiologia e classificação dos desvios fonológicos; avaliação e diagnóstico.

Referências Bibliográficas

Ferreira, L. P.; Befi-Lopes, D. M.; Limongi, S. C. O. Tratado de fonoaudiologia. São Paulo: Roca: 2004.

Fletcher, P.; MacWhinney, B. Compêndio da linguagem da criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

Lamprecht, R. R. (org). Aquisição fonológica do português. Perfil de desenvolvimento e subsídios para terapia. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

Kamhi. A. G.; Pollock, K. E. Phonological disorders in children. Baltimore: Paul Brookes Publishing, 2005.

Nome da disciplina **Terapia fonológica**

Carga Horária **45 horas**

Créditos **3**

Ementa

Visão histórica da fonologia clínica; terapia com base fonológica: princípios e modelos terapêuticos; o trabalho fonoterápico.

Referências Bibliográficas

- BAGETTI, T. Mudanças Fonológicas em sujeitos com diferentes graus de severidade do desvio fonológico tratados pelo Modelo de Oposições Máximas Modificado. 2005. 175f. Dissertação (Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana) - Universidade Federal de Santa Maria; Santa Maria, 2005.
- BAGETTI, T. MOTA, H. B. & KESKE-SOARES, M. Modelo de oposições máximas modificado: uma proposta de tratamento para o desvio fonológico. *Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia*, v.10, n.1, p.36-42, 2005.
- BARBERENA, L. S. A generalização obtida pelo tratamento "ABAB-Retirada e Provas Múltiplas" em diferentes graus de severidade do desvio fonológico. 2005. 184f. Dissertação (Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana) - Universidade Federal de Santa Maria; Santa Maria, 2005.
- BARBERENA, L. S., KESKE-SOARES, M. & MOTA, H. B. Generalização no tratamento com o /R/ em um caso de desvio fonológico médio-moderado. *Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia*, v.9, n.4, p.229-236, 2004.
- BLANCO, A. P. F. A generalização no Modelo de Ciclos Modificado em pacientes com diferentes graus de severidade de desvio fonológico. 2003. 158f. Dissertação (Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana) - Universidade Federal de Santa Maria; Santa Maria, 2003.
- DONICHT, G. A generalização obtida a partir do tratamento como os róticos em dois modelos de terapia fonoaudiológica para crianças com desvios fonológicos. 2005. 97f. Monografia (Especialização em Fonoaudiologia) - Universidade Federal de Santa Maria; Santa Maria, 2005.
- GIERUT, J. A. On the relationship between phonological knowledge and generalization learning on misarticulating children. Bloomington: Indiana University Linguistics Club, 1985.
- _____. The condition and course of clinically induced phonological change. *Journal of Speech and Hearing Research.*, v.35, p.1049-1063. 1992.
- HODSON, B. W. & PADEN, E. P. Targeting intelligible speech: a phonological approach to remediation. San Diego, College-Hill Press, 1983.
- KESKE-SOARES, M. Terapia fonoaudiológica fundamentada na hierarquia implicacional dos traços distintivos aplicada em crianças com desvios fonológicos. 2001. 193f. Tese (Doutorado em Letras. Área de Concentração – Lingüística Aplicada) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.
- KESKE-SOARES, M.; BLANCO, A.P.F. & MOTA, H.B. O desvio fonológico caracterizado por índices de substituição e omissão. *Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia*. São Paulo, v.9, n.1, p.10-18, 2004.
- MOTA, H. B.; BAGETTI, T.; KESKE-SOARES, M. & PEREIRA, L. F. A generalização em sujeitos com desvio fonológico médio-moderado tratados pelo modelo de oposições máximas. *Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia*, v.9, p.102-111, 2004.
- MOTA, H. B. & PEREIRA, L. F. A generalização na terapia dos desvios fonológicos: experiência com duas crianças. *Revista Pró-Fono de Atualização Científica*, v.13, n.2, p.141-146, 2001.
- MOTA, H. B.; KESKE-SOARES, M.; FERLA, A.; ZASSO, L. & DUTRA, L. V. Estudo comparativo da generalização em três modelos de terapia para desvios fonológicos. *Revista Saúde*, v.28, p.36-47, 2002.

PEREIRA, L. F. Tratamento fonológico baseado nos contrastes de oposições máximas. 1999. 118f. Dissertação (Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1999.

PEREIRA, L. F. & MOTA, H. B. Tratamento fonológico baseado nos contrastes de oposições máximas. Pró-Fono Revista de Atualização Científica, v.14, n.2, p.165-174, maio-ago, 2002

POWELL, T. W. & ELBERT M. Generalization following the remediation of early and late developing consonant clusters. Journal of Speech and Hearing Disorders, v.49, n.2, p.211-218, 1984.

SCHAFER, D.; RAMOS, A. P. F. & CAPP, E. Análise da generalização segmental no tratamento de cinco crianças com desvio fonológico evolutivo. Revista Pró-Fono de Atualização Científica, v.11, p.145-149, 1999.

TYLER, A. & FIGURSKY, G. R. Phonetic inventory changes after treating distinctions along implicational hierarchy. Clinical Linguistics & Phonetics, 1994.

TYLER, A. A.; EDWARDS, M. L.; SAXMAN, J. H. Clinical application of two phonological treatment procedures. Journal of Speech and Hearing Disorders. v.52, p.393-409, 1987.

YAVAS, M., HERNADORENA, C. M. & LAMPRECHT, R. R. Avaliação fonológica criança: reeducação e terapia. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991. 148p.

Nome da disciplina **Tópicos Avançados em Linguagem Oral e Escrita**

Carga Horária **15 horas/aula**

Créditos **1**

Ementa

Disciplina ministrada por um professor convidado, que irá ministrar um conteúdo específico, atualizado referente à temática linguagem oral e escrita, sendo a mesma coordenada por um docente permanente do Programa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências atuais, relacionadas às pesquisas em linguagem oral e escrita, conforme a proposta do docente convidado a ministrar a disciplina.

Nome da disciplina **Tópicos Avançados em Fonologia Clínica**

Carga Horária **15 horas/aula**

Créditos **1**

Ementa

Disciplina ministrada por um professor convidado, que irá ministrar um conteúdo específico, atualizado referente à temática fonologia clínica, sendo a mesma coordenada por um docente permanente do Programa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências atuais, relacionadas às pesquisas em fonologia clínica, conforme a proposta do docente convidado a ministrar a disciplina.

Nome da disciplina **Atualização em Avaliação da Motricidade Oral**

Carga Horária **45 horas/aula**

Créditos 3

Ementa

Atualização em avaliação na Motricidade Oral

Referências Bibliográficas

MOLINA, O. F. Fisiopatologia Cranio-mandibular. (Oclusão e ATM). São Paulo: Pancast, 1989

MOYERS, R.E. Ortodontia. 3º edição. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1979.

ENLOW, D.H. Crescimento Facial. 3º edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993

BIANCHINI, E.M.G. A cefalometria nas alterações miofuncionais orais: diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. São Paulo: Pró-fono, 1994

DOUGLAS, C. R. Tratado de Fisiologia aplicada a Fonoaudiologia. São Paulo: Robe Editorial, 2002

GALVÃO, A. Ortodontia, Noções Fundamentais. São Paulo: Livraria Santos, 1986

Carrara-de-Angelis, E; Furia, CLM; Mourão, L; Kowalski, LP – A Atuação da fonoaudiologia no câncer de cabeça e pescoço, Ed. Lovise, SP, 2000

FELÍCIO, C.M. Fonoaudiologia aplicada a casos odontológicos: motricidade oral e audiologia. São Paulo: Pancast, 1999

JACOB, J.S., LEVY, D.S., SILVA, L.M.C.S. Disfagia, Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro, Revinter, 2003

LOPES FILHO, O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Rocca, 1997

CATTONI, DM, , O Uso do paquímetro na avaliação da morfologia orofacial, Rev Soc Bras. de Fonoaudiol. 2006;11(1):52-8

RECHE R, Colombo VL, Verona J, Moresca CA, Moro A. Análise do perfil facial em fotografias padronizadas. Rev Dent Press Ortodon Ortop Maxilar. 2002;7(1):37-45

TOMÉ MC, MARCHIORI SC, Análise eletromiográfica dos músculos orbiculares superior e inferior da boca em crianças respiradoras nasais e bucais durante a deglutição e sopro. Ver Soc Bras Fonoaudiol. 1998;2(4):16-21.

BIANCHINI EMG. Avaliação fonoaudiológica da motricidade oral ; anamnese, exame clínico, o que e porque avaliar. In: Bianchini EMG, Articulação Temporomandibular; implicações, limitações e possibilidades fonoaudiológicas. Carapicuíba: Pró-fono; 2000. p.191-253.

JARDINI RSR. Avaliação facial a partir da relação eletromiográfica e antropométrica do músculo bucinador. Rev Soc Bras Fonoaudiol. 2005;10(3):161-60

Nome da disciplina Sistema Cérvico-cranio-mandibular (CCM)– abordagem diagnóstica e terapêutica interdisciplinar

Carga Horária 45 horas/aula

Créditos 3

Ementa

Anatomia funcional e Biomecânica da Articulação Têmporo-mandibular, Exame funcional da ATM e coluna cervical, Avaliação postural, Procedimentos Diagnósticos da Disfunção Têmporo-mandibular, Tratamento Multidisciplinar das Disfunções Têmporo-mandibulares.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, A.V.; GOMES, P.F.; SALMELA, T. L.F. Cervical spine alignment and hyoid bone positioning with temporomandibular disorder. J Oral Rehabil, 2006.

BIANCHINI, E.M.G. Articulação temporomandibular: implicações, limitações e possibilidades fonoaudiológicas. Carapicuíba, SP: Pró-Fono, 2000.

BRICOT, B. Posturologia. 2 ed. São Paulo: ícone, 2001

DUARTE, C. Correlação entre alinhamento postural e a atividade eletromiográfica dos músculos mastigatórios. Dissertação (Mestrado em Biologia Buco-Dental) Faculdade Estadual de Campinas, Piracicaba, SP, 2006.

CORRÊA, E.C.R.; BÉRZIN, F. Temporomandibular Disorder and Dysfunctional Breathing . Brazilian Journal of Oral Sciences, v.3, n. 10, p. 498-502, 2004.

DWORKIN S.F.; LERESCHE L. Research diagnostic criteria for temporomandibular disorders: review, criteria, examinations and specifications, critique. J. Craniomandib Disord, n. 6, p. 301-355, 1992.

SOUCHARD, PH. E. Respiração. São Paulo: Summus, 1989.

STEENKS M.H.; DE WIJER A. Disfunções da articulação têmporo-mandibular do ponto de vista da fisioterapia e da odontologia. São Paulo: Ed Santos, 1996.

FARAH, E.A.; TANAKA, C. Postura e mobilidade da coluna cervical e do tronco em portadores de alterações miofuncionais orais. Rev. APCD, V. 51, n. 2, p 171-174, 1997.

FELÍCIO, C.M. de. Fonoaudiologia nas desordens temporomandibulares: uma ação educativa e terapêutica. São Paulo: Pancast, 1994.

Nome da disciplina **Atualização em Avaliação, Reabilitação e Estética de Voz**

Carga Horária **45 horas/aula**

Créditos **3**

Ementa

Atualização em: psicodinâmica vocal; orientação vocal; técnicas de fonoterapia; fonoterapia dirigida às diferentes patologias vocais; critérios de alta; aperfeiçoamento estético da voz

Referências Bibliográficas

BEHLAU, Mara. Voz – O livro do especialista. v.1. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

BEHLAU, Mara. Voz – O livro do especialista. v.2 Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

BEHLAU, Mara. A voz do especialista III. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

CARRARA-de ANGELIS, E.; FURIA, Cristina Lemos Barbosa; MOURÃO, Lucia Figueiredo & KOWALSKI, Luiz Paulo. A atuação da Fonoaudiologia no câncer de cabeça e pescoço. São Paulo: Lovise, 2000.

COLTON, Raymond H. e CASPER, Janina K. Compreendendo os problemas de voz - uma perspectiva fisiológica ao diagnóstico e ao tratamento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

DEDIVITIS, Rogério A. e BARROS, Ana Paula B. Métodos de avaliação e diagnóstico de laringe e voz. São Paulo: Lovise, 2002.

FAWCUS, Margaret. Disfonias – diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

FERREIRA, Léslie P., COSTA, Henrique Olival. Voz ativa – falando sobre clínica fonoaudiológica. São Paulo: Roca, 2001.

FERREIRA, Léslie P., BEFI-LOPES, Débora, LIMONGI, Sueli. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.

FILHO, Otacílio Lopes. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 1997.

GREENE, Margaret C. L. Distúrbios da voz. São Paulo: Manole, 1983.

GAYOTTO, Lucia Helena. Voz- partitura da ação. São Paulo: Summus Editorial, 1997.

HIRANO, Minoru; BLESS, Diane M. Exame videoestroboscópico da laringe. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

LE HUCHE, François & ALLALI, André. La Voz - Terapéutica de los transtornos vocales. Barcelona: Masson SA, 1993.

MENALDI, Jackson. La voz normal. Buenos Aires: Panamericana, 1992.

MORRISON, Murray & RAMMAGE, Linda. The management of voice disorders. San Diego: Singular publishing Group, 1998.

PINHO, Sílvia R. Fundamentos em fonoaudiologia - Tratando os distúrbios da voz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan SA, 1998.

PINHO, Sílvia R. Tópicos em Fonoaudiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

PINHO, Sílvia R; TISUJI, Domingos; BOHADANA, Saramira. Fundamentos em laringologia e voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

ROSEN, Deborah Caputo & SATALOFF, Robert Thayer. Psychology of voice disorders. San Diego: Singular Publishing Group, 1997.

SAXON, K.G. & SCHNEIDER, C.M. Vocal exercise physiology. San Diego: Singular Publishing Group Inc., 1995.

STEMPLE, Joseph C., GLAZE, Leslie E. & KLABEN, Bernice G. Clinical voice pathology – theory and management. San Diego: Singular publishing Group, Inc., 2000.

Artigos do JOURNAL OF VOICE

Nome da Disciplina: **Atuação Fonoaudiológica com recém-nascidos**

Carga Horária: **45 horas/aula**

Créditos: **3**

Ementa:

O recém-nascido na UTI-Neonatal. A nutrição no período neonatal. Atuação fonoaudiológica em recém-nascidos pré-termo. Amamentação.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, S. T.; DELGADO, S. E.; KESKE, M. C. A eficiência da intervenção fonoaudiológica em UTI neonatal na assistência à alimentação. Revista Pró-fono, v. 10, n. 1, p. 34-39, 1998.

ANDRADE, C. R. F.; GARCIA, S. F. A influência do tipo de aleitamento no padrão de sucção dos bebês. Revista Pró-fono, v. 10, n. 1, p. 40-44, 1998.

BERNARDIS, K. C.; MARCHI, S. O. N. Sucção não nutritiva de recém-nascidos a termo e pré-termo: um estudo descritivo comparativo. Pró-Fono Revista de Atualização Científica, Vol. 10, n. 2, p. 8-15, set., 1998.

BERNBAUM, J. C. et al. Nonnutritive sucking during gavage feeding enhances growth and maturation in premature infants. Pediatrics. vol. 71, n. 1, p. 41-45, Jan., 1983.

BU'LOCK, F.; WOOLRIDGE, M. W.; BAUM, J. D. Development of co-ordination of sucking, swallowing and breathing: ultrasound study of term and preterm infants. Developmental Medicine & Child Neurology, Vol. 32, n. 8, p. 669 -678, Aug., 1990.

CASAER, P. et al. Feeding behavior in preterm neonates. Early Human Development, Vol. 7, n. 4, p. 331-346, Dec., 1982.

CATTONI, D. M.; NEIVA, F. C. B.; ZACKIEWICZ, D. V.; ANDRADE, C. R. F. Fonoaudiologia e aleitamento materno: algumas contribuições. *Pró-Fono Revista de Atualização Científica*, vol. 10, nº 1, p. 45-50, Mar., 1998.

Facchini, L. C. Almeida, S. T & Delgado, S. E. O perfil da demanda para intervenção fonoaudiológica na UTI neonatal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. *Pró-Fono Revista de Atualização Científica*. Carapicuíba, v. 12, n. 1, p. 17-23, 2000.

FUCILE, S.; GISEL, E.; LAU C. Oral stimulation accelerates the transition from tube to oral feeding in preterm infants. *The Journal of Pediatrics*, Vol. 141, n. 2, p. 230 – 236, Aug., 2002.

GLASS, R. P.; WOLF, L.S. A global perspective on feeding assessment in the neonatal intensive care unit. *The American Journal of Occupational Therapy*, Vol. 48, n. 6, p. 514-526, Jun., 1994.

Gomes, C. F. Estudo comparativo da relação entre estimulação oromotossensória e alta hospitalar precoce em recém-nascidos de risco. *Temas sobre Desenvolvimento*, v. 8, n. 46, p. 15-9, 1999.

LAU C., et al. Characterization of the developmental stages of sucking in preterm infants during bottle feeding. *Acta Paediatr*, Vol. 89, n. 7, p. 846-852, Jul., 2000.

LAU, C.; KUSNIERCZYK, I. Quantitative evaluation of infant's nonnutritive and nutritive sucking. *Dysphagia*, Vol. 16, n. 1, p. 58-67, 2001.

LAU, C.; SCHANLER, R.J. Oral motor function in the neonate. *Clinics in Perinatology*, Vol. 23, n. 2, p. 161-178, Jun., 1996.

LEMONS, P. K.; LEMONS, J. A. - Transition to breast/bottle feedings: the premature infant. *J. Am. Coll. Nutr.* Vol. 15, n. 2, p. 126-5, Apr., 1996.

LOPES, S. M. B. & LOPES, J. M. de A. Follow up do recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Medsi, 1999, p. 301-307.

MEDOFF-COOPER, B. Changes in nutritive sucking patterns with increasing gestational age. *Nursing Research*, Vol. 40, n. 4, p. 245-7, Jul./Aug, 1991.

MEDOFF-COOPER, B.; VERKLAN, T.; CARLSON, S. The development of sucking patterns and physiologic correlates in VLBWI. *Nursing Research*, Vol. 42, n. 2, p. 100-105, Mar./Apr., 1993.

MEDOFF-COOPER, B; BILKER, W. B.; KAPLAN, J. M. Suckling behavior as a function of gestational age: a cross-sectional study. *Infant Behavior & Development*, Vol. 24, p. 83-94, May, 2001.

MEYERHOF, P. G. O neonato de risco – proposta de intervenção no ambiente e no desenvolvimento. In: KUDO, A. M. et al. (coord.). *Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria*. 2ª ed. São Paulo: Sarvier, 1994, p. 204 – 222.

MIZUNO, K.; UEDA, A. The maturation and coordination of sucking, swallowing, and respiration in preterm infants. *The Journal of Pediatrics*. Vol. 142, p. 36-40, Jan. 2003.

NEIVA, F. C. B. Sucção em recém-nascidos: algumas contribuições da fonoaudiologia. *Pediatria*, Vol. 22, n. 3, p. 264 – 270, jan., 2000.

Neiva, F. C. B. Análise do padrão de sucção em recém-nascidos de termo e pré-termo com idade gestacional de 34 a 36 6/7 semanas. *Dissertação de Mestrado – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*, São Paulo, 1999.

NEIVA, F. C. B. Desenvolvimento do padrão de sucção RNPT. *Fonoaudiologia Neonatal [revista digital trimestral]*, 2003, dez.; 1: [aproximadamente 9 p.]. Disponível em : <http://www.cepef.com.br/revista.htm>.

NEIVA, F. C. B. et al. Desmame precoce: implicações para o desenvolvimento motor-oral. *Jornal de Pediatria*, Vol. 79, n. 1, p. 7-12, Jan/Fev., 2003.

Pickler, R. H. & Reyna, B. A. A descriptive study of bottle-feeding opportunities in preterm infants. *Advances in Neonatal Care*, v. 3, n. 3, p. 139-146, 2003.

Rabello, C. D et al. Estimulação de sucção – deglutição em recém-nascidos com risco de alterações no desenvolvimento neuro-psico-motor. *Revista Paulista de Pediatria*, n 26, Vol. 7, 1989. p. 94-6.

Tasca, S. M. T. Almeida, E. O. C. & Servilha, E. A. M. Recém-nascido em alojamento conjunto: visão multiprofissional. Carapicuíba: Pró-fono, 2002.

Wolf, L. S. & Glass, R. P. Feeding and swallowing disorders in infancy; assessment and management. Tucson, A. Z. Therapy skill builders, 1992.

Wolff, P. H. The serial organization on sucking in the young infant. *Pediatrics*, Vol 42, p. 943-56, 1968.

Nome da disciplina **Tópicos Avançados em Voz**

Carga Horária **15 horas/aula**

Créditos **1**

Ementa

Disciplina ministrada por um professor convidado, que irá ministrar um conteúdo específico, atualizado referente à temática voz, sendo a mesma coordenada por um docente permanente do Programa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências atuais, relacionadas às pesquisas em voz, conforme a proposta do docente convidado a ministrar a disciplina.

Nome da disciplina **Tópicos Avançados em Motricidade Oral**

Carga Horária **15 horas/aula**

Créditos **1**

Ementa

Disciplina ministrada por um professor convidado, que irá ministrar um conteúdo específico, atualizado referente à temática motricidade oral, sendo a mesma coordenada por um docente permanente do Programa.

Referências Bibliográficas

Serão utilizadas referências atuais, relacionadas às pesquisas em motricidade oral, conforme a proposta do docente convidado a ministrar a disciplina.

8.7 Sequência Aconselhada

	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE
DOMÍNIO CONEXO	Bioestatística	Co-Orientação de TCC e/ou IC		EDT
	Docência no Ensino Superior	Docência Orientada I	Docência Orientada II	
	Metodologia da Pesquisa	Seminário Em Pesquisa	Estudo Dirigido em DCH	
	Prática Clínica em DCH I	Prática Clínica em DCH II		
DOMÍNIO ESPECÍFICO	1 Disciplina Específica da sua Linha de Pesquisa	2 Disciplinas Específicas da sua Linha de Pesquisa		

9 AVALIAÇÃO

A avaliação do Programa e de seu Projeto Pedagógico segue as recomendações da CAPES. Sendo assim, anualmente, após o preenchimento do relatório Data Capes e dos resultados da Avaliação Continuada ou Trienal, será explanado aos docentes e alunos a situação do Programa quanto aos quesitos avaliados. Os docentes, a cada triênio, serão avaliados para credenciamento no Programa, além de o mesmo cumprir as exigências internas da Instituição para as avaliações institucionais. O projeto pedagógico será também avaliado ao final do triênio para possíveis modificações estruturais.

10 RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

10.1 Corpo Docente

Audiologia Clínica e Prótese Auditiva

Aron Ferreira da Silveira

Angela Garcia Rossi

Maristela Júlio Costa

Tania Maria Tochetto

Equilíbrio

Angela Garcia Rossi

Aron Ferreira da Silveira

Motricidade Oral e Voz

Ana Maria Toniolo da Silva

Angela Regina Maciel Weinmann

Carla Aparecida Cielo

Eliane Castilhos Rodrigues Corrêa

Márcia Keske-Soares

Linguagem Oral e Escrita

Ana Paula Fadanelli Ramos

Helena Bolli Mota

Márcia Keske-Soares

Carla Aparecida Cielo

Carolina Lisboa Mezzomo

Giovana Ferreira Gonçalves Bonilha

10.2 Laboratórios de Pesquisa

O PPGDCH possui, vinculados às Linhas de Pesquisa do Programa os seguintes laboratórios:

AUDIOLOGIA CLÍNICA E PRÓTESE AUDITIVA

- Laboratório Audiologia Clínica e Prótese Auditiva

Conta com uma sala equipada com materiais para confecção de moldes auditivos, ajuste de aparelhos auditivos. Possui um fogão de duas bocas, um forno elétrico, um motor com chicote e pinça (NSR), uma panela ortoclass grande, um motor torno para polimento 1/2 HP marca Nevoni com 3600 RPM, uma broca, um termo de cera para polir, um polidor químico, um computador com impressora ligado à internet, uma pia, um armário. O laboratório conta com uma área de 13,05 m² e uma sala de apoio com área de 12,53 m², além de duas salas, sendo uma com três cabines acústicas e área de 16,69 m² e a outra com uma cabine acústica e área de 10,53 m². Há duas salas, sendo uma com três cabines acústicas e três audiômetros e a outra sala com uma cabine acústica e um audiômetro e um imitanciômetro, além disso, um kit de instrumentos sonoros, um amplificador. As atividades realizadas no SAF são avaliação audiológica completa, e avaliação e adaptação de prótese auditiva, avaliação audiológica infantil, quando necessária, inclusive com triagem auditiva neonatal universal (teste da orelhinha). Na clínica de fonoaudiologia, as atividades do campo da prótese auditiva são realizadas no Serviço de Atendimento Fonoaudiológico (SAF), tanto durante as atividades curriculares, quanto no Projeto de Prótese Auditiva, convênio da Instituição com apoio do governo estadual para doação de próteses auditivas. Nos demais horários disponíveis diversas atividades de pesquisa e extensão são realizadas por alunos de graduação e pós-graduação, sob supervisão/orientação.

- Laboratório de Processamento Auditivo Central

Possui uma sala com cabine acústica e para avaliação em campo, com área de 14,74m² , um audiômetro de dois canais, um kit de triagem em PAC, um aparelho de som para CD, com duas caixas acústicas acopladas na cabine. São realizadas pesquisas de pós-graduação na referida sala, além dos atendimentos prestados regularmente pela graduação, com a participação da pós-graduação, sob supervisão de um professor orientador.

- Laboratório de Anatomia Humana, Fisiologia, Histologia e Embriologia

Possui materiais básicos para a pesquisa, como ratos, os quais são utilizados na preparação do material envolvido.

- Laboratório de Audiologia Infantil e Detecção Precoce da Perda Auditiva Infantil

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Infantil conta com uma sala com área de 15,40m². No Laboratório de Audiologia Infantil e Detecção Precoce da Perda Auditiva Infantil há um computador, uma maca, uma mesa, um armário, um kit de instrumentos sonoros, brinquedos sonoros e um imitanciômetro. São realizadas avaliações da audição de bebês recém-nascidos do HUSM.

EQUILÍBRIO

- Laboratório de Otoneurologia

Conta com uma sala com área de 11,76 m², além de duas salas, sendo uma com cinco cabines acústicas, quatro audiômetros e um imitanciômetro para a realização da avaliação audiológica com área total de 17,45 m². O referido laboratório possui um computador com impressora, uma cadeira giratória, um vecto-eletronistagmógrafo. No HUSM as atividades realizadas no campo da audiológica são avaliação audiológica completa, avaliação e reabilitação do equilíbrio (exame otoneurológico). Nos demais horários disponíveis, diversas atividades de pesquisa e extensão são realizadas por alunos de graduação e pós-graduação, sob supervisão/orientação.

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

- Centro de Estudos de Linguagem e Fala (CELF)

O CELF possui três salas, sendo duas salas de trabalho e pesquisa e uma sala de análise acústica da fala. No setor há três computadores, sendo que no computador da sala de análise acústica está instalado um programa de análise acústica denominado Kay Elemetrics. No CELF os dados de terapia de fala são armazenados em banco de dados.

VOZ E MOTRICIDADE ORAL

- Laboratório de voz

São realizados avaliações e orientações para pacientes de voz atendidos curricularmente pela graduação; o mesmo é feito pra pacientes que vêm pelo projeto de Atuação Fonoaudiológica em Voz Profissional por alunos de graduação e de pós-

graduação vinculados ao referido projeto; são analisados acusticamente e perceptivo- auditivamente as vozes dos sujeitos das várias pesquisas em andamento do pós e da graduação; determinados alunos trabalham na alimentação do projeto Banco de Dados de Pacientes com Queixas de Voz atendidos no SAF, no qual são incluídos todos os dados de atendimentos curriculares, de projetos de pós-graduação; existe também um banco de publicações na área de voz que é alimentado pelos alunos numa pasta do computador a partir dos periódicos CAPES; no laboratório de voz temos também um arquivo com toda a produção feita pela equipe de voz, incluindo artigos e trabalhos em anais para serem emprestados aos alunos para cópia; os alunos que trabalham na área de voz (graduação e pós) usam laboratório também para se reunirem e trabalharem nas produções (trabalhos para eventos, TCCs, dissertações, artigos científicos, pesquisas bibliográficas, etc).

- Laboratório de Motricidade Oral

São realizadas pesquisas na área de má-oclusão, respiração oral e eletromiografia. Há duas salas disponíveis e, no ano de 2006 foi adquirido o programa Lynx de análise da musculatura facial através da eletromiografia.

11 ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Os alunos ingressantes a partir do ano de 2007 deverão, obrigatoriamente, adequar-se ao novo Projeto Pedagógico do PPGDCH, no que se refere às opções por linha de pesquisa e ao número total de créditos a serem cumpridos, bem como às disciplinas do Domínio Conexo.

Todos os alunos irão, junto a seus orientadores fazer o plano de estudo (modelo abaixo) e o mesmo será devidamente aprovado pelo Conselho Científico e de Orientação Acadêmica do PPGDCH, assim que aprovada pelas instâncias superiores esta reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.

As formas de ingresso, seleção, matrícula, bem como o processo de Qualificação da Dissertação e do Processo de Defesa da Dissertação, e o tempo máximo de integralização curricular estão determinadas no Regulamento do PPGDCH.

PLANO DE ESTUDOS - MODELO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA
COMUNICAÇÃO HUMANA

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DO COMITÊ DE
APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE
ESTUDOS PARA MESTRADO e/ou Doutorado

CÓDIGO CURSO
997
Data

Nº MATRICULA

Requerimento orig.	<input type="checkbox"/>	p/ reformulação	<input type="checkbox"/>
--------------------	--------------------------	-----------------	--------------------------

NOME DO ALUNO e endereço em Santa Maria:	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM e end. permanente:
Santa Maria / RS CEP –	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Fone: (55) ou (55)	Fone: ()

Área de Pesquisa:

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Nome dos Membros	Aprovação pelos Membros	Depto.	Campo de Especialização

Exigências Especiais do Comitê de Orientação	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Língua Estrangeira	Inglês		Francês	
	Alemão		Outra	

EXIGÊNCIAS DO CURSO
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS
TOTAL DE CRÉDITOS = 24 e/ou 48

1ª VIA - Serviço de Registro Escolar (DERCA)
2ª VIA – Coordenação do Curso
3ª VIA – Estudante

12 LEGISLAÇÃO QUE REGULA O CURRÍCULO DO CURSO

12. 1 – Regimento Interno dos Programas/Cursos de Pós-Graduação da UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

REGIMENTO INTERNO DOS PROGRAMAS/CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Santa Maria, setembro de 2000

CAPÍTULO I DA PÓS-GRADUAÇÃO

Seção I Dos Objetivos da Pós-Graduação

Art. 1º A Pós-Graduação tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão em todos os campos do conhecimento.

Seção II Do Desenvolvimento da Pós-Graduação

Art. 2º A Pós-Graduação, a que se refere este Regimento, poderá ser desenvolvida em forma de Programas e/ou Cursos e atividades que deles se originem, com vistas à obtenção de certificado de Especialista e de graus de Mestre e Doutor.

Parágrafo único. Serão ministrados, na Universidade Federal de Santa Maria, programas ou Cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado.

Art. 3º Na organização dos Cursos de Pós-Graduação, serão observados os seguintes princípios:

- I – Qualidade das atividades de ensino, produção científica, tecnológica e artística;
- II – busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento;
- III – flexibilidade curricular que atenda à diversidade de tendências e áreas do conhecimento;
- IV – integração entre a Graduação e a Pós-Graduação, mediante Programas de Iniciação Científica.

Art. 4º São aspectos comuns aos Programas/Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Santa Maria:

- I – Estrutura curricular flexível em termos de disciplinas;
- II – sistema de créditos;
- III – matrícula após seleção cujo processo é definido em cada Programa/Curso;
- IV – inscrição por disciplina, sob orientação docente;
- V – avaliação do aproveitamento escolar e exigência de trabalho terminal;
- VI – qualificação do corpo docente, credenciado pelo Colegiado do Curso;
- VII – exigência de professor orientador do curso e de trabalho terminal;
- VIII – direção colegiada;
- IX – exigência de comprovação de suficiência em língua estrangeira, até o final do curso, sendo exigido o conhecimento de uma língua para o Mestrado e, de uma segunda para o doutorado a critério do Regulamento Interno do Programa/Curso;
- X – trimestralidade e/ou semestralidade das disciplinas, a critério do Regulamento Interno do Programa/Curso;

XI – forma concentrada ou modular desde que garantidas a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

C A P Í T U L O II
DA ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS/CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Seção I
Da Estrutura Básica

Art. 5º O Programa/Curso de Pós-Graduação terá a seguinte estrutura:

- 1 – Colegiado;
- 2 – Coordenação;
- 3 – Secretaria de Apoio Administrativo.

Parágrafo único. A critério do Colegiado, o Programa/Curso de Pós-Graduação poderá dispor ainda de um Conselho Científico, um Comitê de Orientação Acadêmica e de um Comitê de Bolsas.

Art. 6º O Programa/Curso será dirigido por um Coordenador e a Secretaria de Apoio Administrativo por um Secretário cujas funções serão providas na forma da legislação vigente.

Art. 7º Os ocupantes das funções previstas no artigo anterior serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos seus substitutos legais.

Art. 8º O Coordenador e o Coordenador Substituto dos Programas/Cursos de Especialização deverão possuir, no mínimo, o título de Mestre, e dos Programas/Cursos de Mestrado e Doutorado, no mínimo, o título de Doutor.

Seção II
Do Colegiado

Art. 9º A administração e coordenação das atividades didáticas de cada Programa /Curso de Pós-Graduação ficarão a cargo de um colegiado.

Art. 10. O Colegiado do Programa/Curso será constituído pelo(a):

- I – Coordenador(a), como Presidente;
- II – Coordenador(a) Substituto(a);
- III – Representação Docente e discente definidas pelo Regimento Geral da UFSM.

§ 1º A constituição do Colegiado será homologada pelo Conselho do Centro e seus membros serão nomeados pelo Pro – Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, através de portaria específica .

§ 2º Os membros representantes do corpo docente e discente serão eleitos por seus pares, sob responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Programa/Curso.

§ 3º O mandato do(s) representante(s) discente(s) será de um ano e do(s) representante(s) docente(s) de dois anos podendo haver recondução conforme Regulamento Interno de cada Programa/Curso de Pós-Graduação da UFSM.

Art. 11. Ao Colegiado do Programa/Curso compete:

- I – Credenciar e descredenciar os professores e orientadores, segundo o Regulamento Interno de cada Programa/Curso;
 - II – definir as linhas de pesquisa do Programa/Curso;
 - III – definir as atribuições do Conselho Científico, quando este existir;
 - IV – definir as cargas horárias e os créditos dos currículos dos Programas/Cursos, em articulação direta com os Departamentos, principalmente, para compatibilizar aquelas situações em que a disciplina pertence a mais de um Curso;
 - V – homologar o Plano de Estudos dos alunos;
 - VI – decidir sobre o número de vagas a serem oferecidas e a periodicidade do Curso;
 - VII – deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto da UFSM, na esfera de sua competência;
 - VIII – proceder à homologação das bancas examinadoras;
 - IX – aprovar a oferta de disciplinas, a cada semestre, acompanhada da indicação dos respectivos professores.
- Parágrafo único. Das decisões do Colegiado caberá recurso, em primeira instância, ao Conselho do Centro e, posteriormente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Seção III Da Coordenação

- Art. 12. Ao Coordenador do Programa/Curso incumbe:
- I – Convocar, por escrito, e presidir as reuniões do Colegiado do Programa/Curso;
 - II – elaborar proposta para a programação acadêmica a ser desenvolvida;
 - III – providenciar a obtenção da nominata dos representantes e zelar para que a representatividade do Colegiado do Programa/Curso esteja de acordo com o regulamento;
 - IV – representar o Colegiado do Programa/Curso, sempre que se fizer necessário;
 - V – cumprir ou promover a efetivação das decisões do Colegiado;
 - VI – promover as articulações e inter-relações que o Colegiado deverá manter com os diversos órgãos de administração acadêmica;
 - VII – submeter ao Diretor do Centro os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores;
 - VIII – encaminhar ao órgão competente, via Direção de Centro, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo Colegiado;
 - IX – responsabilizar-se pelo patrimônio lotado no Programa/Curso;
 - X – gerir os recursos financeiros alocados no Programa/Curso;
 - XI – solicitar aos Departamentos, a cada semestre letivo, a oferta das disciplinas e docentes necessários ao desenvolvimento das atividades;
 - XII – promover a adaptação curricular dos alunos nos casos previstos na legislação vigente;
 - XIII – exercer a coordenação da matrícula dos alunos, no âmbito do Programa/Curso, em colaboração com o DERCA;
 - XIV – representar, junto ao Diretor do Centro e/ou Chefe de Departamento, nos casos de transgressão disciplinar docente e/ou discente;

XV – examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelo corpo discente;

XVI – desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinadas em lei ou pelo Estatuto da UFSM, na esfera de sua competência.

Seção IV

Da Secretaria de Apoio Administrativo

Art. 13. Ao Secretário incumbe:

I – Superintender os serviços administrativos da Secretaria;

II – manter o controle acadêmico dos alunos;

III – arquivar e distribuir documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;

IV – preparar prestação de contas e relatórios;

V – organizar e manter atualizada a coleção de leis, portarias, circulares e demais documentos que possam interessar ao Curso;

VI – fornecer informações e formulários de inscrição aos candidatos ao Curso;

VII – secretariar as reuniões do Colegiado;

VIII – manter atualizada a relação de docentes e discentes em atividade no Curso;

IX – proceder ao encaminhamento das MDT (Monografia, Dissertação e Tese) defendidas no Curso.

CAPÍTULO III DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I

Do Conselho Científico

Art. 14. Cada Programa/Curso poderá constituir um Conselho Científico com estrutura e atribuições definidas pelo Colegiado do Programa/Curso.

Seção II

Do Comitê de Orientação Acadêmica

Art. 15. Cada aluno poderá dispor de um comitê de Orientação Acadêmica no qual farão parte o professor orientador e mais dois professores doutores, preferencialmente, pertencentes à área de concentração, tendo como função aprovar o plano de estudos do aluno e, eventualmente, substituir o professor orientador na sua ausência.

Seção III

Do Regime Didático

Art. 16. Os trabalhos acadêmicos serão desenvolvidos por meio de disciplinas/atividades em pesquisa, ensino e extensão, de forma integrada, envolvendo Departamentos, Centros da UFSM, conforme estabelecido no Regulamento de cada Programa/Curso.

Art. 17. À disciplina será atribuído um valor expresso em créditos, sendo que a cada crédito corresponderão 15 horas de aula teórica ou 30 horas de trabalho prático, tarefas, estudos dirigidos ou treinamento em serviço fixados pelo Colegiado do Programa/Curso.

Parágrafo único. Serão validadas o número de critérios citados em outras Instituições de Ensino Superior, a critério do colegiado.

Art. 18. As disciplinas/atividades poderão ser ministradas sob forma de preleções, seminários, discussões em grupo, trabalhos práticos ou outros procedimentos didáticos peculiares a cada área, inclusive treinamento em serviço.

Art. 19. Os novos Programas/Cursos de Pós-Graduação deverão obedecer às resoluções vigentes, que regulamentam o encaminhamento processual para a criação de Cursos de Pós-Graduação na UFSM.

Art. 20. É facultado ao Programa/Curso permitir que o aluno de Mestrado passe diretamente para o Curso de Doutorado, desde que tenha aprovação e indicação do Comitê de Orientação e tenha cursado, no mínimo, doze meses e no máximo dezoito meses, em Curso de Mestrado, conforme Regulamento Interno do Programa e observando as recomendações da CAPES.

Art. 21. O aluno, que se encontrar na fase de elaboração de Monografia, Dissertação ou Tese (MDT), deverá matricular-se, a cada semestre, em Elaboração de MDT.

§ 1º Ao final de cada semestre, o Orientador deverá atribuir ao aluno o conceito "S" ou "NS" (suficiente ou não-suficiente).

§ 2º O aluno que obtiver conceito "NS", por dois semestres, no Mestrado ou no Doutorado e, por um semestre, na Especialização será desligado do curso.

Seção IV Da Orientação

Art. 22. O Programa/Curso poderá dispor de um Comitê de Orientação Acadêmica ao aluno, integrado por até três professores e de acordo com o Regulamento Interno de cada Curso.

Art. 23. Cada aluno terá um professor orientador credenciado pelo Colegiado do Programa/Curso.

§ 1º O credenciamento do professor orientador terá a validade de dois anos, findo esse prazo, o credenciamento poderá ser renovado.

§ 2º Quando não for definido, antes do processo de seleção, o professor orientador poderá ser escolhido de comum acordo entre o aluno, possível orientador e o coordenador do Programa/Curso, durante o primeiro período letivo, devendo pertencer, preferencialmente, à área ou linha de pesquisa eleita pelo aluno.

§ 3º O professor orientador deverá estar em plena atividade de pesquisa e ser detentor do título de Doutor (para Mestrado e Doutorado), de Mestre (para Especialização), ou ser credenciado pelo CNE.

Art. 24. Ao Professor Orientador incumbe:

I – Definir, juntamente com o aluno e o Comitê de Orientação, quando houver, o Plano de Estudos;

II – estabelecer o controle da integralização curricular acompanhando o desempenho do aluno durante sua vida acadêmica;

III – sugerir à Coordenação do Programa/Curso o trancamento de disciplina e cancelamento de matrícula ou reformulação do Plano de Estudos;

IV – decidir, com o aluno, o assunto do trabalho de MDT, orientando-o desde a montagem até a execução e finalização do projeto;

V – supervisionar o trabalho do aluno para que a MDT seja redigida segundo as normas vigentes na UFSM;

VI – integrar, como Presidente, a Comissão Examinadora da Prova de Defesa de MDT.

§ 1º Quando for necessária a atuação de um professor co-orientador para o trabalho de MDT, o Professor Orientador deverá dar essa informação e a indicação ao Coordenador do Programa/Curso.

§ 2º Quando for necessária a substituição do professor orientador, o interessado deverá instaurar processo, enviando um ofício ao Coordenador do Programa/Curso, indicando os motivos de sua solicitação, para posterior deliberação do Colegiado.

CAPÍTULO IV DO ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO

Seção I Da Inscrição de Candidatos

Art. 25. Serão requisitos gerais para a inscrição de candidatos:

I – Formulário de inscrição fornecido pelo DERCA;

II – *Curriculum vitae* comprovado;

III – fotocópia do diploma ou certificado de previsão da conclusão do Curso Superior e, quando for o caso, de Curso de Pós-graduação, substituível até a matrícula;

IV – histórico escolar;

V – comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo único. Os requisitos específicos para a inscrição de candidatos serão estabelecidos pelo Regulamento Interno de cada Programa/Curso.

Art. 26. As inscrições serão recebidas no DERCA/UFSM durante o período fixado no calendário escolar da UFSM para os Cursos de Mestrado, Especialização e fluxo contínuo para o Doutorado.

Art. 27. Os alunos de Pós-Graduação da UFSM, em nível de Mestrado e Doutorado, poderão matricular-se na disciplina "Docência Orientada", correspondente à atividade em disciplina de graduação, elaborando Plano de docência aprovado pelo professor, orientador, compreendendo, no máximo, 30% da carga horária da respectiva disciplina.

§ 1º Cada aluno poderá computar, no máximo, dois créditos em Docência Orientada I, para o mestrado e, até, quatro créditos em Docência Orientada II para doutorado.

§ 2º A participação na atividade de docência deve ser aprovada pelo Colegiado do Programa/Curso e homologada pelo Colegiado do departamento de lotação da disciplina, devendo ser desenvolvida sob a supervisão permanente de um Professor do Programa/Curso, designado pelo Departamento de Ensino de lotação da disciplina.

Seção II Da Seleção de Candidatos

Art. 28. A sistemática de seleção será determinada pelo Regulamento Interno de cada Programa/Curso.

Art. 29. A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do Programa/Curso, e homologada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa mediante de portaria.

Art. 30. A divulgação da nominata dos candidatos selecionados será realizada pelo DERCA.

Parágrafo único. Caberá recurso a ser apreciado pelo Colegiado do Programa/Curso num prazo de dez dias, após a divulgação dos resultados pelo DERCA.

Seção III Da Matrícula

Art. 31. Os alunos selecionados, para os Programas/Cursos de Pós-Graduação da UFSM, terão direito à matrícula regular em qualquer disciplina de outro Programa/Curso da UFSM, sujeitos ao Regimento Interno do Programa/Curso da UFSM onde foi solicitada a disciplina.

Art. 32. Nos casos de reingresso, os Colegiados dos Programas/Cursos deverão analisar a situação de cada candidato à seleção, segundo os seguintes critérios:

I – O candidato somente poderá solicitar reingresso na área onde realizou os créditos;

II – o candidato ao reingresso deverá ter cumprido todos os créditos exigidos pelo Programa/Curso solicitado, na ocasião do seu afastamento;

III – os trabalhos de MDT (Monografia, Dissertação, Tese) deverão estar concluídos e comporem o processo de solicitação de reingresso do candidato à seleção;

IV – a solicitação de reingresso deverá ser aprovada no Colegiado do respectivo Programa/Curso;

V – após aprovada a solicitação de reingresso o, então, aluno terá um prazo máximo de um semestre letivo, para a defesa de MDT (Monografia, Dissertação, Tese);

VI – a revalidação de créditos para o reingresso não deverá ultrapassar um prazo máximo de sessenta meses ou cinco anos, isto é, prazo máximo de validade das disciplinas.

Art. 33. Exceto os alunos selecionados para os Programa/Cursos de Pós-Graduação da UFSM, terão direito à matrícula especial sujeitos ao Regimento Interno de cada Programa/Curso:

I – Alunos de graduação com, no mínimo, 75% dos créditos necessários à conclusão do seu Curso e participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao Professor Orientador/Tutor a responsabilidade pela justificativa e pelo pedido à Coordenação;

II – estudantes vinculados a Programas/Cursos de Pós-Graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras, cabendo à Coordenação do Programa/curso a responsabilidade pela justificativa e pelo pedido;

III – Participantes de projeto de pesquisa, aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao orientador a responsabilidade pelo pedido/justificativa e ao Coordenador do Programa/Curso, em caso de concordância, dar prosseguimento à solicitação;

IV – servidores graduados e de outras IES Instituição, desde que demonstrem a necessidade de adquirir o conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-los ao ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo, cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela justificativa e o pedido à Coordenação.

Parágrafo único. Salvo para os candidatos previstos no item II, a matrícula especial em disciplinas de Pós-graduação é limitada a uma disciplina por semestre por aluno e, no máximo, a duas matrículas especiais.

Seção IV Das Normas de Avaliação

Art. 34. O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável, em razão do desempenho relativo do aluno em provas, pesquisas, seminários, trabalhos individuais ou coletivos e outros, sendo atribuído um dos seguintes conceitos:

- I – CONCEITO A : PESO 4,00
- II – CONCEITO A- : PESO 3,67
- III – CONCEITO B+ : PESO 3,33
- IV – CONCEITO B : PESO 3,00

V – *CONCEITO B-* : PESO 2,67

VI – *CONCEITO C+* : PESO 2,33

- VII – CONCEITO C : PESO 2,00
- VIII – CONCEITO C- : PESO 1,67
- IX – CONCEITO D+ : PESO 1,33
- X – CONCEITO D : PESO 0,00

§ 1º Às disciplinas que não forem computadas na média ponderada, serão atribuídos os seguintes conceitos especiais:

- I – AP – (Aprovado);
- II – NA – (Não-Aprovado);
- III – S – (Suficiente);
- IV – NS – (Não-Suficiente);
- V – R – Reprovado por Freqüência (com peso zero);
- VI – I – Situação “6”.

§ 2º As disciplinas de nivelamento, cursadas no sistema (AP ou NA), a critério do orientador, não serão computadas para o cálculo da média ponderada, devendo, entretanto, serem repetidas, caso o conceito especial seja "NA".

§ 3º Ao final de cada semestre, o Professor Orientador deverá atribuir ao aluno em elaboração de Monografia, Dissertação ou Tese, o conceito "S" ou "NS" (Suficiente ou Não-Suficiente).

§ 4º Haverá, ainda, o conceito I, situação "6", para significar trabalho incompleto, quando não houver possibilidade de registro no mesmo semestre letivo, que será comprovada por uma das seguintes situações:

I – Tratamento de saúde;

II – Licença Gestante;

III – Suspensão de registro por irregularidade administrativa;

IV – Casos omissos decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

§ 5º A situação "6" não poderá ultrapassar o semestre letivo subsequente.

Art. 35. O aluno que obtiver conceito igual ou inferior a "D+", em qualquer disciplina, deverá repeti-la.

Art. 36. Será desligado do Curso o aluno que for reprovado por 02 (duas) vezes na mesma disciplina.

Art. 37. O aluno que obtiver conceito "NS", por dois semestres consecutivos, no Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado, será desligado do Programa/Curso.

Art. 38. Será vedada a matrícula em disciplinas nas quais o aluno já tenha logrado aprovação nos últimos 5 anos.

Art. 39. O cálculo da média ponderada dos alunos será computado pelo DERCA, ao término de cada semestre letivo, tomando-se como base o somatório dos produtos do número de créditos por disciplina e os pesos equivalentes aos conceitos obtidos de acordo com o Art. 34º, dividido pelo somatório do número de créditos.

Art. 40. O aluno com média ponderada inferior a 2,67 (dois vírgula sessenta e sete), por dois semestres consecutivos, será desligado do Programa/Curso.

Art. 41. O aluno poderá solicitar trancamento de disciplinas dentro do prazo fixado pelo Calendário Escolar, não sendo permitido o trancamento total.

Subseção I Do Exame de Qualificação

Art. 42. Será exigido o exame de qualificação de todos os candidatos ao título de Doutor, obedecidas as normas próprias, estabelecidas pelo Regulamento Interno de cada Programa/Curso.

Subseção II

DO REGULAMENTO DA PROVA DE DEFESA DE MONOGRAFIA/DISSERTAÇÃO/TESE (MDT)

Art. 43. A MDT de Especialização, Mestrado ou Doutorado deve constituir-se em um trabalho próprio, redigido em língua portuguesa, encerrando uma contribuição relevante para a área de conhecimento em questão, que satisfaça os requisitos de complexidade exigidos para cada nível.

Parágrafo único. A estrutura e apresentação da MDT (Monografias, Dissertações, Teses) deve ser conforme prevê a Resolução n.006/2000, podendo ser estruturada sob a forma de capítulos por assuntos, conforme regulamentação do Programa/Curso e defendida perante uma banca examinadora.

Art. 44. O candidato deverá comprovar aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno de cada Programa/Curso.

Art. 45. O candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, a Ficha de Liberação Discente, conforme anexo 2.

Art. 46. A MDT deverá ser apresentada à Coordenação do Curso, devendo ser fornecido um exemplar para cada membro da Comissão Examinadora, na forma definida pelas normas de redação em vigor, juntamente com o requerimento de defesa, dentro de um prazo julgado suficiente pelo Regulamento Interno de cada Programa/Curso.

Art. 47. No caso de aprovação, o candidato deverá apresentar as cópias definitivas (MDT) ao Coordenador do Curso, com as modificações sugeridas pela Comissão Examinadora, ficando as correções sob responsabilidade do Professor Orientador.

Parágrafo único. O número de exemplares será definido pelo Regulamento Interno do Programa/Curso dos quais, no mínimo, duas, devem obedecer às normas vigentes de elaboração de Monografia, Dissertação e Tese da UFSM.

Art. 48. Juntamente com os exemplares definitivos da MDT, deverá ser entregue um artigo científico, para o mestrado e dois para o doutorado publicáveis em periódicos da área, resultante desse trabalho.

Parágrafo único. Somente após satisfeitos os dispositivos constantes nos artigos 46 e 47 será encaminhada a documentação de prova de defesa de MDT à PRPGP, para liberação de documento comprobatório pelo DERCA/UFSM.

Subseção III

Da Comissão Examinadora

Art. 49. A Comissão Examinadora será constituída de:

- I – Três membros efetivos e um suplente para a defesa da Monografia;
- II – três membros efetivos e um suplente para a defesa da Dissertação;
- III – cinco membros efetivos e dois suplentes para a defesa da Tese.

§1º Será obrigatória a presença do professor Orientador na Comissão Examinadora, ao qual caberá a presidência dos trabalhos.

§ 2º Um suplente poderá participar efetivamente da prova de defesa de MDT, a critério da Coordenação do Programa/Curso.

§ 3º É recomendável que a Comissão Examinadora tenha, em sua composição membros de outra instituição; pelo menos um no Mestrado e dois no Doutorado.

Art. 50. Não poderão fazer parte da Comissão Examinadora parentes afins do candidato até o terceiro grau, inclusive.

Art. 51. A Comissão Examinadora será designada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, mediante de portaria, por indicação do Coordenador do Curso/Programa conforme orientação da CAPES.

Art. 52. A data e o horário para a realização da Prova de MDT, bem como a constituição da Comissão Examinadora serão comunicadas ao candidato, por ofício, pela Coordenação do Programa/Curso.

Art. 53. A impugnação de qualquer membro da Comissão Examinadora deverá ser apresentada no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que o candidato tomar conhecimento oficial da composição da Comissão Examinadora, devendo constar de exposição circunstanciada dos motivos.

Parágrafo único. A impugnação deve ser endereçada ao Coordenador do Programa/Curso que, por sua vez, a encaminhará ao Colegiado, a fim de serem tomadas as devidas providências.

Subseção IV

Da Prova de Defesa de Monografia/Dissertação/Tese (MDT)

Art. 54. Por ocasião da prova de defesa de MDT, a Comissão Examinadora apreciará a capacidade revelada pelo candidato, notadamente, a maneira de conduzir a defesa de seu trabalho.

Parágrafo único. Nos cursos de Especialização em que não houver defesa de Monografia, a forma de avaliação final será determinada pelo Projeto/Regulamento Interno do Programa/Curso.

Art. 55. O candidato terá um tempo máximo de cinquenta minutos para fazer a apresentação geral de seu trabalho.

Art. 56. Na realização da prova de defesa de MDT, cada um dos membros da Comissão Examinadora argüirá o candidato por tempo necessário e este disporá, no mínimo, de igual tempo para responder a cada questão.

Art. 57. A prova de defesa de MDT realizar-se-á em local público, organizado e divulgado à Comunidade pela Coordenação do Programa/Curso.

Art. 58. Por motivo justificado, cabe ao Coordenador adiar a data da prova de defesa de MDT.

Art. 59. Concluída a prova de defesa de MDT, cada examinador registrará o resultado em cédula apropriada (Aprovado ou Reprovado).

Art. 60. A realização da prova de defesa de MDT obedecerá ao protocolo que constitui o anexo 1 deste Regimento.

Subseção V Do Julgamento Final

Art. 61. Concluída a prova de defesa de MDT, a Comissão Examinadora procederá ao julgamento final da seguinte forma:

I – Será organizado um quadro demonstrativo para o candidato, no qual deverão constar: nomes dos examinadores, resultado (Aprovado ou Reprovado) e lugar para as assinaturas;

II – o Presidente da Comissão Examinadora fará a leitura do resultado de cada examinador, sendo lançados no quadro demonstrativo;

III – concluída a leitura dos resultados, será feita a proclamação dos mesmos.

Art. 62. A avaliação da prova de defesa de MDT será consoante com os resultados atingidos pelo candidato.

§ 1º Será considerado aprovado, na prova de defesa de MDT, o candidato que obtiver aprovação por 2/3 dos membros da Comissão Examinadora, no caso de Especialização e Mestrado, e por 4/5 dos membros da Comissão Examinadora no caso de Doutorado.

§ 2º O candidato reprovado poderá ter, a critério da Comissão Examinadora, no mínimo, seis meses e, no máximo, um ano para submeter-se a nova prova de defesa de MDT, devendo o aluno manter o vínculo mediante de matrícula em EM/ED/ET (Elaboração de Monografia, Dissertação, Tese).

Subseção V Da Conclusão do Curso e Obtenção do Título

Art. 63. O número de créditos a ser integralizado será estipulado pelo Regulamento Interno de cada Programa/Curso, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 64. Com base na matrícula inicial, para concluir o Curso (disciplinas e MDT), o aluno terá o prazo máximo de:

I – até dezoito meses, para Curso de Especialização, com uma prorrogação de até seis meses em caráter excepcional, a critério do Colegiado;

II – até vinte e quatro meses, para Curso de Mestrado, com uma prorrogação de até doze meses em caráter excepcional, a critério do Colegiado;

III – até trinta e seis meses, para Curso de Doutorado, com uma prorrogação de até dezoito meses em caráter excepcional, a critério do Colegiado.

Art. 65. A outorga do título ou a liberação do histórico escolar com a conclusão do Curso poderá ser efetuada mediante a quitação completa dos compromissos do aluno para com a UFSM (conforme anexo 2) e duas cópias definitivas da MDT.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Geral serão solucionados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM.

Art. 67. Os Cursos de Pós-Graduação deverão adaptar os seus Regulamentos Internos ao Regimento da Pós-Graduação da UFSM dentro de um prazo de noventa dias, a partir da data de aprovação deste Regimento pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão desta Universidade.

ANEXO 1

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DA DEFESA DE MONOGRAFIA/DISSERTAÇÃO/TESE (MDT)

Os processos de Defesa Monografia/Dissertação/Tese (MDT) deverão seguir a seguinte tramitação:

01. Instalação dos trabalhos pelo Presidente da Comissão Examinadora;
02. Chamada do candidato pelo Presidente da Comissão Examinadora, enunciando o nome completo e o título da MDT a ser defendida;
03. O Presidente da Comissão Examinadora concede a palavra ao candidato para, durante cinquenta minutos, no máximo, fazer a apresentação da MDT;
04. O Presidente da Comissão Examinadora concede a palavra a cada examinador para argüir o candidato pelo tempo necessário, assegurando ao candidato suficiente tempo para resposta às argüições formuladas;
05. Concluída a etapa das argüições e respostas, a Comissão Examinadora e o(a) Secretário(a) retiram-se do recinto para atribuição do resultado;
06. O Presidente da Comissão Examinadora solicita que o(a) Secretário(a) faça a distribuição aos examinadores das cédulas apropriadas e solicita que cada examinador registre o resultado atribuído;
07. A Comissão Examinadora retorna ao recinto, e o Presidente procede à leitura da ata, com proclamação final (declinando o nome do candidato, o título da MDT defendida e o julgamento), devidamente assinado por todos os seus integrantes;
08. O Presidente da Comissão Examinadora encerra os trabalhos.

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
FICHA DE LIBERAÇÃO DISCENTE

ALUNO:.....
CURSO:.....

A assinatura e o carimbo no espaço reservado a cada órgão significa que o(a) aluno(a) não está em débito. O aluno(a) não precisa passar no DERCA e na PRPGP.

COORDENAÇÃO DO CURSO	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
BIBLIOTECA CENTRAL	BIBLIOTECA SETORIAL - DO CENTRO
DERCA	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP)

12.2 – Regulamento do PPGDCH

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

CAPÍTULO I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Seção I

Dos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

Art 1º - O Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em nível de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana, tem por objetivo habilitar o profissional de nível superior para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Audição e Linguagem.

Seção II Do Desenvolvimento

Art 2º - O Curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana será desenvolvido em forma de cursos e atividades práticas e teóricas que dele se originem, com vistas à obtenção do título de Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana.

Art 3º - Na organização do PPGDCH serão observados os seguintes princípios, com fins à atualização contínua na área de Audição e Linguagem:

- I. qualidade das atividades de ensino, produção científica e tecnológica;
- II. busca da atualização contínua na área de Audição e Linguagem;
- III. flexibilidade curricular que atenda à diversidade de tendências nessa área; e.
- IV. integração entre a Graduação e a Pós-Graduação, mediante Programas de Iniciação Científica e Docência Orientada.

Art 4º - O PPGDCH apresenta:

- I. estrutura curricular flexível em termos de disciplinas;
- II. sistema de créditos;
- III. matrícula após seleção cujo processo é definido neste Regulamento;
- IV. inscrição por disciplina, sob orientação docente;
- V. avaliação do aproveitamento e exigência de trabalho final;
- VI. qualificação do corpo docente, com o credenciamento externo homologado pelo Colegiado do curso;
- VII. exigência de professor orientador do curso e de trabalho de conclusão;
- VIII. direção colegiada;
- IX. exigência de comprovação de suficiência em língua estrangeira, sendo exigido o conhecimento de uma língua para o Mestrado;
- X. semestralidade das disciplinas; e.

XI. as aulas serão ministradas durante o semestre, podendo ser oferecidas de forma concentrada ou modular, desde que garantidas a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático, e desde que comunicadas à coordenação do curso.

Seção III Da Estrutura Acadêmica

Art 5º - O PPGDCH da UFSM está organizado de modo a proporcionar ao aluno o aprimoramento da qualificação já adquirida e a permitir-lhe o desenvolvimento pleno de estudos, pesquisas e extensão na área de concentração do Programa.

§ 1º O Programa compreende uma área de concentração "Audição e Linguagem" e quatro linhas de pesquisa "Audiologia Clínica e Prótese Auditiva", "Equilíbrio", "Linguagem Oral e Escrita", "Voz e Motricidade Oral".

§ 2º A estrutura curricular do Programa dispõe as disciplinas em três conjuntos, a saber:

- I. Disciplinas do domínio conexo;
- II. Disciplinas do domínio específico;
- III. Disciplinas eletivas

§ 3º A área de concentração, entendida como área de conhecimento, é composta de disciplinas que definem a sua especificidade.

§ 4º São de domínio conexo, as disciplinas que servem de elo e fundamento à área de concentração, o que justifica a sua obrigatoriedade.

§ 5º As disciplinas de domínio específico, bem como as eletivas, fundamentam a flexibilidade curricular, atendendo às necessidades das linhas de pesquisa do Programa, bem como o projeto de pesquisa do estudante, levando em conta a diversidade e a interdisciplinaridade na área.

§ 6º O orientador definirá, no plano de estudos, quais as disciplinas eletivas necessárias para a integralização dos créditos do aluno sob sua orientação.

§ 7º Poderão ser desenvolvidos, a critério do orientador, outras atividades que visem a complementar a formação do estudante.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Seção I Da Estrutura Básica

Art 6º - O PPGDCH terá a seguinte estrutura:

- I. Colegiado;
- II. Coordenação;
- III. Secretaria de apoio administrativo;

Parágrafo único: O PPGDCH disporá, ainda, de um Conselho Científico e de Orientação Acadêmica, e um Comitê de Bolsas.

Art 7º - O Programa será dirigido pelo Coordenador e pelo Coordenador Substituto, e a Secretaria de Apoio Administrativo e Acadêmico contará com um Secretário, cujas funções serão providas na forma da legislação vigente.

Art 8º - Os ocupantes das funções previstas no artigo anterior serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos seus substitutos legais.

Art 9º - O Coordenador e o Coordenador Substituto do Programa deverão possuir, no mínimo, o título de Doutor.

Seção II Do Colegiado

Art 10º - As atividades didáticas do PPGDCH serão administradas e coordenadas pelo Colegiado.

Art 11º - O Colegiado do Programa será constituído pelo:

- I. Coordenador, como Presidente;
- II. Coordenador Substituto, como vice-presidente;
- III. Um docente e um discente, representantes das linhas de pesquisa relacionadas à Linguagem Oral e Escrita, e Voz e Motricidade Oral;
- IV. Um docente e um discente, representantes das linhas de pesquisa relacionadas à Audiologia Clínica e Prótese Auditiva, e Equilíbrio.

§ 1º A constituição do Colegiado será homologada pelo Conselho do Centro e seus membros são nomeados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, mediante portaria específica.

§ 2º Os membros representantes do corpo docente e discente serão escolhidos por seus pares, sob responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Programa.

§ 3º O mandato dos representantes discentes será de um ano e dos representantes docentes de dois anos, podendo haver recondução em ambos os casos.

§ 4º Os dois discentes participantes do colegiado do programa deverão, obrigatoriamente, um deles estar cursando disciplinas e o outro em fase de elaboração de dissertação.

Art 12º - Ao Colegiado compete:

- I. Credenciar e descredenciar os professores e orientadores, segundo as normas deste Regulamento;
- II. Homologar as linhas de pesquisa do Programa;
- III. Homologar as decisões do Conselho Científico e de Orientação Acadêmica e do Comitê de Bolsas;
- IV. Definir as cargas horárias e os créditos do currículo do Programa, em articulação direta com os departamentos;

- V. Decidir sobre o número de vagas a serem oferecidas e a periodicidade do Curso;
- VI. Proceder à homologação das bancas examinadoras escolhidas pelos orientadores;
- VII. Aprovar a oferta de disciplinas de cada semestre, acompanhada da indicação dos respectivos professores;
- VIII. Deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto da UFSM, na esfera de sua competência.

Parágrafo único: Das decisões do Colegiado caberá recurso, em primeira instância, ao Conselho do Centro e, posteriormente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM.

Seção III Da Coordenação

Art 13º - Ao Coordenador do Programa incumbe:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Programa;
- II. Elaborar proposta para a programação acadêmica a ser desenvolvida, e submetê-la ao Colegiado dentro dos prazos previstos no calendário escolar;
- III. Providenciar a obtenção da nominata dos representantes e zelar para que a representatividade no Colegiado do Programa esteja de acordo com o Regulamento;
- IV. Representar o Colegiado do Programa, sempre que se fizer necessário;
- V. Cumprir ou promover a efetivação das decisões do Colegiado;
- VI. Promover as articulações e inter-relações que o Colegiado deverá manter com os diversos órgãos de administração acadêmica;
- VII. Submeter ao Diretor do Centro os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores;
- VIII. Encaminhar ao órgão competente, através da Direção do Centro, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo Colegiado;
- IX. Responsabilizar-se pelo patrimônio lotado no Programa;
- X. Gerir os recursos financeiros alocados no Programa;
- XI. Solicitar aos Departamentos, a cada semestre letivo, a oferta das disciplinas e docentes necessários ao desenvolvimento das atividades;
- XII. Promover a adaptação curricular dos alunos nos casos previstos na legislação vigente;
- XIII. Exercer a coordenação da matrícula dos alunos, no âmbito do Programa, em colaboração com o DERCA;
- XIV. Representar, junto ao Diretor do Centro e/ou Chefe de Departamento, nos casos de transgressão disciplinar docente e/ou discente;
- XV. Examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelo corpo discente; e.
- XVI. Desempenhar as demais atribuições inerentes à função, determinadas em lei ou pelo Estatuto da UFSM, na esfera de competência.

Parágrafo único: Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador ou de Coordenador substituto professores credenciados no Programa, com titulação de doutor ou equivalente, sendo exigido que:

- I. apresente produção regular, condizente com a área de concentração do Programa, em nível de Qualis A Nacional ou superior;

- II. tenha concluído, no mínimo, três trabalhos de orientação em Pós-Graduação;
- e.
- III. desenvolva atividades didáticas no Programa há, pelo menos, três anos.

Seção IV

Da Secretaria de Apoio Administrativo e Acadêmico

Art 14º - A Secretaria de Apoio Administrativo e Acadêmico constitui-se de um secretário, cujas funções são providas na forma da legislação vigente.

Art 15º - Ao secretário incumbe:

- I. Superintender os serviços administrativos e acadêmicos da Secretaria;
- II. Informar e processar todos os requerimentos de estudantes matriculados e candidatos à matrícula;
- III. Manter o controle acadêmico dos alunos;
- IV. Arquivar e distribuir documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
- V. Preparar prestações de contas e relatórios;
- VI. Organizar e manter atualizada a coleção de leis, portarias, circulares e demais documentos que possam interessar ao programa;
- VII. Manter atualizado o inventário do equipamento;
- VIII. Fornecer informações e formulários de inscrição aos candidatos ao Programa;
- IX. Secretariar as reuniões do Colegiado e demais reuniões relacionadas ao Programa;
- X. Manter atualizada a relação de docentes e discentes em atividade no Programa;
- XI. Proceder ao encaminhamento das dissertações defendidas no Programa;
- XII. Manter o acervo de dissertações e teses defendidas no Programa.

CAPÍTULO III

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I

Do Conselho Científico e de Orientação Acadêmica

Art 16º - O PPGDCH disporá de um Conselho Científico e de Orientação Acadêmica constituído por três professores credenciados pelo Programa, sendo um representante das linhas de pesquisa relacionadas à Linguagem Oral e Escrita, e Voz e Motricidade Oral, e um representante das linhas de pesquisa relacionadas à Audiologia Clínica e Prótese Auditiva, e Equilíbrio, além do Coordenador como Presidente.

Parágrafo único: Poderão fazer parte do Conselho Científico e de Orientação Acadêmica professores que:

- I. apresentem produção regular, condizente com as áreas de concentração do Programa;
- II. tenham concluído, no mínimo, três trabalhos de orientação em Pós-Graduação; e.
- III. desenvolvam atividades didáticas no Programa há, pelo menos, três anos.

Art 17º - Os membros do Conselho Científico e de Orientação Acadêmica serão escolhidos entre seus pares, em reunião específica convocada pelo coordenador, e seu mandato terá duração de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art 18º - Ao Conselho Científico e de Orientação Acadêmica incumbe:

- I. Sugerir políticas acadêmico-científicas que visem à implementação das atividades a que o Programa se destina;
- II. Aprovar a indicação para cumprimento de créditos em outras instituições de ensino superior, especialmente aquelas com as quais o Programa mantiver convênio de cooperação acadêmica e intercâmbio;
- III. Analisar os créditos obtidos em outras instituições de Ensino Superior, nos casos de transferência, indicando ao Colegiado a conveniência ou não de validação desses créditos;
- IV. Aprovar o plano de estudos dos alunos;
- V. Eventualmente substituir o professor orientador em sua ausência.

Seção II Do Regime Didático

Art 19º - Os trabalhos acadêmicos serão desenvolvidos por meio de disciplinas/atividades de pesquisa, ensino e extensão, de forma integrada, envolvendo Departamentos e Centros da UFSM.

Art 20º - Será validado o número de créditos obtidos em outras instituições de Ensino Superior, conforme recomendação do Conselho Científico e de Orientação Acadêmica, homologado pelo Colegiado.

Art 21º - O aluno que se encontrar em fase de elaboração de dissertação deverá matricular-se, a cada semestre, em Elaboração de Dissertação.

§ 1º Ao final de cada semestre, o orientador deverá atribuir ao aluno o conceito "S" ou "NS" (suficiente ou não-suficiente).

§ 2º O aluno que obtiver conceito "NS" por dois semestres, no Mestrado, será desligado do curso por não cumprimento das tarefas estabelecidas pelo Programa ou Plano de Estudos.

Art 22º - Para a obtenção do Título de Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana, será necessário:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso até a defesa da dissertação;
- II. Integralizar, para o Curso de Mestrado, pelo menos 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas do Programa;
- III. Elaborar e submeter a uma Banca Examinadora, uma Dissertação dentro dos padrões vigentes no REGULAMENTO do PPGDCH da UFSM.

Parágrafo único: Os créditos serão obtidos mediante aprovação em disciplinas constantes no Plano de Estudos, de acordo com as normas de avaliação deste Regimento, que vigorará para os alunos ingressos no Programa a partir do primeiro semestre letivo de 2007.

Seção III Da Duração e do Número de Vagas

Art 23º - O aluno tem o prazo mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a integralização dos créditos e a defesa de dissertação de Mestrado, a contar da primeira matrícula.

§ 1º É possível uma prorrogação, em caráter excepcional, a critério do Colegiado, de até 06 (seis) meses para o Mestrado.

§ 2º O pedido de prorrogação deve ser encaminhado à secretaria do PPGDCH e, ao seu final, deverá ser apresentado o resultado do trabalho desenvolvido.

§ 3º O encaminhamento do pedido de prorrogação deverá vir acompanhado de uma cópia do trabalho realizado até o momento da solicitação, bem como do parecer avaliativo do orientador sobre o andamento e o estado de pesquisa.

§ 4º O aluno de Mestrado que não cumprir tais disposições, finda a prorrogação regimental, será desligado do Programa.

Art 24º - O número de vagas será determinado pela disponibilidade de cada orientador em cada linha de pesquisa do Programa, condizente com os critérios de avaliação do Programa.

Parágrafo Único – O remanejamento de candidatos aprovados na seleção poderá ocorrer de acordo com os interesses e necessidades do Programa e disponibilidade de orientadores, sendo o processo decidido pela Comissão de Seleção e homologado pelo Colegiado do Programa.

Seção IV Do Corpo Docente

Art 25º - O corpo docente é formado por professores Doutores em Distúrbios da Comunicação Humana ou em outras áreas, que ministram disciplinas na área de concentração do Programa.

Parágrafo único: Os professores provenientes de outras áreas devem apresentar experiência de docência, orientação, e produção comprovada na linha de pesquisa em que vão atuar de, pelo menos, dois anos, em nível de Qualis Nacional B ou superior.

Art 26º - O corpo docente do Programa tem as seguintes atribuições:

- I. Exercer atividades didáticas e de pesquisa;
- II. Orientar trabalhos de dissertação compatíveis com sua linha de pesquisa e fazer parte de comissões examinadoras de dissertações e de seleção;
- III. Encaminhar à Coordenação os programas, cronogramas, diários de classe, bem como o relatório do aproveitamento dos alunos.

Seção V Da Orientação

Art 27º - Cada aluno terá um professor orientador credenciado no Programa.

§ 1º O credenciamento do professor orientador terá validade de três anos. Findo esse prazo, o credenciamento poderá ser renovado.

§ 2º O professor orientador deverá estar em plena atividade de pesquisa e ser detentor do título de Doutor, com produção ativa nos últimos três anos.

Art 28º - Ao professor orientador incumbe:

- I. Responsabilizar-se pela análise e aprovação do projeto de dissertação;
- II. Manter atualizados os registros e relatórios dos projetos sob sua coordenação junto ao Gabinete de Projetos e Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição;
- III. Definir, juntamente com o aluno e o Comitê Científico e de Orientação Acadêmica, o Plano de Estudos;
- IV. Estabelecer o controle da integralização curricular, acompanhando o desempenho do aluno durante sua vida acadêmica;
- V. Sugerir à Coordenação do Programa o trancamento de disciplina e cancelamento de matrícula ou reformulação do Plano de Estudos;
- VI. Decidir, com o aluno, o assunto do trabalho de dissertação, orientando-o desde a montagem até a execução e finalização do projeto;
- VII. Supervisionar o trabalho do aluno para que a dissertação seja redigida segundo as normas vigentes na UFSM e a publicação dos artigos decorrentes do trabalho de dissertação;
- VIII. Atribuir o conceito S (suficiente) ou NS (não suficiente) ao aluno em fase de elaboração de dissertação;
- IX. Responsabilizar-se pelo pedido de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação;
- X. Integrar, como Presidente, a Comissão Examinadora da Qualificação de Mestrado e da Banca de Defesa da Dissertação;
- XI. Responsabilizar-se pelos trabalhos de pesquisa, da Disciplina Estudos Dirigidos em Distúrbios da Comunicação Humana de seus orientandos;
- XII. Definir nomes que comporão as bancas de defesa de dissertação.

§ 1º Quando for necessária a atuação de um professor co-orientador, o professor orientador deverá dar essa informação e a indicação ao Coordenador do Programa, sendo esta indicação homologada pelo Colegiado.

Parágrafo Único: O co-orientador deverá possuir no mínimo o título de Mestre.

§ 2º Quando for necessária a substituição do professor orientador, o interessado deverá instaurar processo, enviando um ofício ao Coordenador do Programa, indicando os motivos de sua solicitação, para posterior deliberação do Colegiado.

Seção VI
Do Credenciamento e Recredenciamento de Docentes

Art 29º - O Corpo Docente do PPGDCH será constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, com título de Doutor.

§ 1º - São considerados professores permanentes aqueles que atuam preponderantemente no Programa, desenvolvendo as principais atividades de ensino, orientação de dissertações, pesquisas e funções administrativas.

§ 2º - São considerados professores colaboradores aqueles docentes da própria UFSM (participantes internos) ou de outras instituições no País (participantes externos) que contribuem para o Programa de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas, colaborando em projetos de pesquisa, sem que tenham uma carga intensa ou permanente de atividades no curso.

§ 3º - São considerados professores visitantes aqueles docentes vinculados a outras Instituições do ensino Superior no Brasil ou no exterior, que durante um período contínuo e determinado estejam à disposição da UFSM, contribuindo para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas.

Parágrafo único: A atuação dos professores visitantes obedecerá às normas e exigências das instituições de fomento – CAPES, CNPq e FAPERGS, bem como à Política de Contratação de professores visitantes vigente na UFSM.

Art 30º - O processo de credenciamento inicial de docentes se fará através do preenchimento e encaminhamento, pelos interessados, de instrumento, solicitando o Credenciamento de Docentes, com:

- I. Plano de trabalho a ser desenvolvido no Programa adequado à área e linhas do Programa; disponibilidade para orientação; projeto de pesquisa e definição da linha de pesquisa a ser adotada;
- II. Curriculum Vitae modelo CNPq (Lattes) com comprovação;
- III. Declaração de que está ciente das normas de credenciamento de docentes do PPGDCH da UFSM.

Parágrafo único: O credenciamento inicial será válido por três anos, segundo os critérios da área. A solicitação será avaliada por dois consultores, externos ao Programa e, preferencialmente, pertencentes ao quadro de consultores e/ou avaliadores da CAPES e/ou CNPq. O Colegiado só poderá homologar o credenciamento do docente quando pelo menos um dos pareceres for favorável ao credenciamento.

Art 31º - Nenhum docente poderá ficar mais de um ano letivo afastado das atividades curriculares do Programa, exceto nos casos de afastamento para continuidade de estudos ou licenças regulamentadas pela legislação vigente.

Parágrafo único: Nos casos de afastamento superior a um ano letivo, o professor deverá encaminhar novo pedido de credenciamento.

Art. 32º - A concessão do credenciamento exigirá do interessado:

- I – Título de Doutor;
- II – Formação no conteúdo específico em que pretende atuar;
- III – Produção científica recente, em periódicos indexados e reconhecidos nacional ou internacionalmente (no mínimo Qualis Nacional A ou superior), na linha de pesquisa em que pretende atuar.

Art 33º - Os critérios mínimos para o credenciamento de professores permanentes como orientadores de dissertação de mestrado são: docentes portadores do título de doutor e com produção científica nos últimos dois anos de, no mínimo, 2 (dois) artigos publicados em periódicos indexados e reconhecidos nacionalmente (Qualis A Nacional ou superior);

§ 1º - As publicações consideradas adequadas são livros, capítulos de livros e artigos completos.

§ 2º - Para efeito de avaliação científica, 01 (um) livro completo com ISBN, corresponderá a um artigo em periódico Qualis Nacional A, e 01 (um) capítulo de livro, com ISBN, corresponderá a um artigo em periódico Qualis Nacional B.

§ 3º - Na avaliação das publicações, será exigida a produção mínima de 1 (um) artigo para docentes orientadores de dissertação de mestrado.

Art 34º - Para a concessão do recredenciamento, o professor orientador de dissertação de mestrado do quadro permanente da instituição nos últimos três anos deverá comprovar que no período anterior: ministrou, pelo menos, uma disciplina no programa (exceto as disciplinas de Docência Orientada em Distúrbios da Comunicação Humana e Prática Clínica em Distúrbios da Comunicação Humana), por no mínimo dois anos; publicou, no mínimo, 3 (três) artigos em periódicos indexados e reconhecidos nacionalmente (Qualis Nacional A ou superior); orientou e aprovou, pelo menos, três dissertações na linha de pesquisa do Programa em que atua; orientou, pelo menos, um projeto de iniciação científica na linha de pesquisa do Programa em que atua; e participou de 70% das reuniões e atividades propostas pelo Programa.

Art 35º - Para o recredenciamento de docentes do quadro de colaboradores, será necessário:

- I – ter ministrado, pelo menos, uma disciplina no programa por, no mínimo, dois anos;
- II – ter publicado, no mínimo, dois artigos em periódicos indexados e reconhecidos nacional ou internacionalmente (Qualis Nacional A ou B);
- III – ter co-orientado, pelo menos, uma dissertação;
- IV – ter participado de, no mínimo, duas defesas de dissertação.

Art 36º - O recredenciamento do corpo docente será realizado, a cada três anos após o credenciamento inicial, e conduzido pelo Colegiado do Programa.

§ 1º Para o processo de recredenciamento, serão considerados os resultados da análise dos relatórios anuais da produção científica no tempo que durou o credenciamento.

Art 37º - O processo de credenciamento de docentes deverá ocorrer até o mês de junho de cada ano, antecedendo a divulgação de vagas previstas para a seleção do ano seguinte.

§ 1º - A comissão de credenciamento, composta pelo coordenador ou coordenador substituto, um docente e um discente, representantes das linhas de pesquisa relacionadas à Linguagem Oral e Escrita, e Voz e Motricidade Oral, e um docente e um discente, representantes das linhas de pesquisa relacionadas à Audiologia Clínica e Prótese Auditiva, e Equilíbrio.

§ 2º - Os professores que se encontrarem em processo de credenciamento ou credenciamento não poderão fazer parte da respectiva comissão.

Art 38º - Por solicitação de interessado ou por decisão do Colegiado do Programa, o docente poderá ser descredenciado a qualquer momento.

CAPÍTULO IV DO ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO

Seção I Da Inscrição de Candidatos

Art 39º - Para submeter-se à seleção, o candidato deverá apresentar, além dos documentos exigidos pelo Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM, um pré-projeto de dissertação na linha de pesquisa pretendida, que servirá apenas como base para avaliação de seleção, o Curriculum Vitae com comprovantes, e a carta de provável orientador, devidamente assinada.

Parágrafo único: O PPGDCH abrirá inscrições anualmente.

Seção II Da Seleção de Candidatos

Art 40º - Poderão submeter-se à seleção, portadores de diplomas em Fonoaudiologia ou áreas afins.

Art 41º - A Comissão de seleção será indicada pelo Colegiado do Programa e homologada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa mediante portaria, e deverá ser composta por, no mínimo, três professores.

§ 1º A seleção de candidatos deverá ser realizada através de:

- I. Prova de língua estrangeira, de caráter eliminatório;
- II. Prova de conhecimentos na linha de pesquisa pretendida, de caráter eliminatório;
- III. Avaliação do curriculum vitae;
- IV. Análise do pré-projeto.

§ 2º O pré-projeto de dissertação não será de responsabilidade do orientador e poderá, ou não, ser executado.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção.

Art 42º - A divulgação da nominata dos candidatos selecionados será realizada pelo DERCA.

Parágrafo único: Caberá recurso, a ser apreciado pelo Colegiado do Programa, num prazo de dez dias, após a divulgação dos resultados pelo DERCA.

Seção III Da Matrícula

Art 43º - Os alunos selecionados para os programas de Pós-Graduação terão direito à matrícula regular em qualquer disciplina de outro Programa/Curso da UFSM, sujeitos ao REGULAMENTO do Programa/Curso onde foi solicitada a disciplina.

Art 44º. Os alunos do Programa, em nível de Mestrado, deverão matricular-se na disciplina “Docência Orientada”, correspondente às atividades em disciplinas de Graduação, elaborando Plano de Docência aprovado pelo professor orientador compreendendo, no máximo, 30% de carga horária da respectiva disciplina.

§ 1º O aluno matriculado nas disciplinas Docência Orientada I e II, cada uma equivalente a 30 horas (dois créditos), perfará um total de, no máximo, quatro créditos para o Mestrado.

§ 2º A participação na atividade de docência deve ser aprovada pelo Colegiado do Programa e homologada pelo colegiado do Departamento de lotação da disciplina, devendo ser desenvolvida sob a supervisão permanente de um professor do Programa, designado pelo Departamento de ensino de lotação da disciplina.

Art 45º - Exceto os alunos graduandos, terão direito à matrícula especial:

- I. Os alunos dos Programas de Pós-Graduação da UFSM, desde que já tenham projeto de pesquisa, aprovado no âmbito da instituição, cabendo ao orientador a responsabilidade pelo pedido/justificativa à Coordenação do Programa;
- II. Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do Programa ao qual o aluno está vinculado a responsabilidade pela justificativa e pelo pedido;
- III. Participantes de Projeto de pesquisa, aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao orientador a responsabilidade pelo pedido/justificativa e ao Coordenador do Programa, em caso de concordância, dar prosseguimento à solicitação; e.
- IV. Servidores graduados da UFSM e de outras IES, desde que demonstrem a necessidade de adquirir o conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-lo ao ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo, cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela justificativa e o pedido à coordenação.

Parágrafo único: Salvo para os candidatos previstos no item II, a matrícula especial em disciplinas de Pós-Graduação é limitada a uma disciplina por semestre por aluno e, no máximo, a duas matrículas especiais.

Seção IV Do Corpo Discente

Art 46º - O Corpo Discente será constituído por portadores de diploma em Fonoaudiologia ou áreas afins.

Parágrafo único: Poderão fazer parte do corpo discente portadores de diploma obtido no estrangeiro, revalidados no Brasil, cujo currículo e título sejam equivalentes ao currículo mínimo dos cursos brasileiros.

Art 47º - Os membros do corpo discente poderão ser contemplados com bolsas de estudo de agências de fomento. A contraparte do aluno ao benefício será estipulada em função dos resultados obtidos no Curso em atividades acadêmico-científicas, devidamente relatadas e comprovadas em relatório, obedecidas, ainda, as normas das agências de fomento.

Art 48º - Cabe aos membros do corpo discente:

- I. Apresentar, semestralmente, relatório de atividades acadêmico-científicas, com o parecer do orientador;
- II. Respeitar os prazos determinados para o desenvolvimento de suas atividades no Programa;
- III. Assumir atividades do Programa como elementos efetivos de sua formação acadêmico-científica;
- IV. Cumprir a política do Programa.
- V. Cumprir as convocações e as atividades do Programa.

Art 49º Cabe ao discente fazer tomar ciência do andamento e de suas responsabilidades sobre os processos de qualificação e defesa de dissertação no Programa.

Seção V Das Normas de Avaliação

Art 50º - O prazo para a entrega dos trabalhos finais de cada disciplina, pelos alunos, e dos respectivos resultados, pelos professores, deverá acontecer dentro da previsão do calendário escolar da Universidade.

Art 51º - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável, em razão do desempenho relativo do aluno em provas, pesquisas, seminários, trabalhos individuais ou coletivos e outros, sendo atribuído um dos seguintes conceitos:

Conceito A	10 a 9,5
Conceito A-	9,4 a 9,0
Conceito B+	8,9 a 8,5
Conceito B	8,4 a 8,0
Conceito B-	7,9 a 7,5
Conceito C+	7,4 a 7,0
Conceito C	6,9 a 6,5
Conceito C-	6,4 a 6,0
Conceito D+	5,9 a 5,5
Conceito D	5,4 a 0

§ 1º Às disciplinas que não forem computadas na média ponderada, serão atribuídos os seguintes conceitos especiais:

- AP - Aprovado
- NA - Não aprovado
- S - Suficiente
- NS - Não suficiente
- R - Reprovado por frequência
- I - Incompleto - Situação 6

§ 2º As disciplinas de nivelamento que, a critério do orientador, sejam necessárias para o aluno, serão cursadas no sistema AP/NA, não serão computadas na média ponderada e, conseqüentemente, não serão computadas para fins de cumprimento de créditos, devendo, entretanto, ser repetidas, caso o conceito especial seja “NA”.

§ 3º Ao final de cada semestre, o professor orientador deverá atribuir ao aluno, em elaboração de dissertação, o conceito “S” ou “NS”.

§ 4º Haverá, ainda, o conceito I, situação “6”, para significar trabalho incompleto, quando não houver possibilidade de registro no mesmo semestre letivo, que será comprovado por uma das seguintes situações:

- I Tratamento de saúde;
- II Licença gestante
- III Suspensão de registro por irregularidade administrativa; e.
- IV Casos omissos decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

§ 5º A situação “6” não poderá ultrapassar o semestre letivo subsequente.

Art 52º - O aluno que obtiver conceito igual ou inferior a “D+”, em qualquer disciplina, deverá repeti-la.

§ 1º Será desligado do Programa o aluno que for reprovado duas vezes na mesma disciplina.

§ 2º O aluno em elaboração de dissertação, que obtiver conceito “NS”, por dois semestres consecutivos, será desligado do Programa.

§ 3º Ao aluno com frequência inferior a 75%, será atribuído o conceito especial RF (reprovado por frequência), podendo repetir a matrícula na disciplina somente uma vez, caso se mantenha inalterado o Plano de Estudo.

§ 4º Cabe ao Colegiado a decisão dos casos omissos.

Art 53º - Será vedada a matrícula em disciplinas nas quais o aluno já tenha logrado aprovação nos cinco anos.

Art 54º - O aluno poderá solicitar o trancamento de disciplinas dentro do prazo fixado pelo Calendário Escolar, não sendo permitido o trancamento total.

Art 55º – O cálculo da média ponderada dos alunos será computado pelo DERCA, ao término de cada semestre letivo, tomando-se como base o somatório dos produtos do número de créditos por disciplina e as notas equivalentes aos conceitos obtidos de acordo com o Art 52º, dividido pelo somatório do número de créditos.

Art 56º – O aluno com média inferior a 2,67 (dois vírgula sessenta e sete), por dois semestres consecutivos será desligado do Programa.

Seção VI Defesa de Dissertação

Art. 57º - Será exigido do(a) candidato(a) ao título de mestre, a aprovação de dissertação, como requisito parcial para obtenção do título, nas formas previstas neste Regulamento, no qual o(a) candidato(a) demonstre domínio no tema de sua área de concentração.

Art. 58º - A dissertação deve ser redigida em língua portuguesa, em papel branco, formato A4, impressa em apenas uma das faces da folha, seguindo a padronização mais atualizada das normas da MDT-Estrutura e Apresentação de Monografias/Dissertações e Teses da UFSM.

Art. 59º - O processo de defesa de dissertação poderá ser aberto somente após comprovação da qualificação da dissertação e comprovação de envio de artigo científico, referente ao trabalho de dissertação, na linha de pesquisa em que está inserido, com ciência do orientador, em periódico Qualis Nacional A ou superior.

Art. 60º – O (A) candidato (a) solicitará a marcação da data de defesa da dissertação, com a concordância do (a) orientador(a), com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Parágrafo único – o aluno que não defender até a data marcada, deverá justificar por escrito e encaminhar ao Colegiado do Programa, com ciência do orientador, solicitação de prorrogação de prazo.

Art. 61º - O (a) Coordenador (a) do PPGDCH apreciará a solicitação, com base no REGULAMENTO do Programa e autorizará (ou não) a realização da defesa.

Subseção I Da Qualificação da Dissertação

Art. 62º - O (a) candidato (a) solicitará à Coordenação do Programa a marcação da qualificação da dissertação, com a concordância do(a) orientador(a), com antecedência mínima de trinta (30) dias.

§ 1º - Para solicitar a marcação da qualificação da dissertação, o aluno deverá ter cumprido os créditos mínimos exigidos pelo Programa.

§ 2º - O (a) orientador (a) ou a Coordenação do Programa realizará contato informal com os possíveis membros da Banca de Qualificação, verificando seu interesse e disponibilidade.

§ 3º - O (a) candidato (a) informará à Coordenação do Programa os dados dos membros da Banca de Qualificação (nome completo, instituição, e-mail, telefones, resumo da formação acadêmica), por meio de memorando, dando início à abertura do processo de qualificação;

Art. 63º - A Banca de Qualificação de Dissertação será formada por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo 1 (um) membro efetivo externo à UFSM.

Art. 64º - A Coordenação do Programa efetuará o convite oficial, por meio de carta-convite e roteiro de avaliação e o (a) aluno (a) encaminhará cópia desses documentos e a versão preliminar da dissertação aos membros da Banca de Qualificação de Dissertação, que terão um prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para emitir seus pareceres por escrito, conforme roteiro do Programa.

Parágrafo Único - Os pareceres dos membros da Banca de Qualificação de Dissertação deverão ser enviados, por e-mail, ao aluno (a), ao orientador (a), e à Coordenação do Programa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio da dissertação.

Art. 65º - Após o recebimento dos pareceres, o (a) aluno (a) e o (a) orientador (a) procederão às correções exigidas e deliberarão sobre o cumprimento das correções apenas sugeridas pelos membros da Banca de Qualificação de Dissertação, num prazo de, no máximo, 20 (vinte) dias.

Parágrafo Único - Após a correção da versão preliminar da dissertação, no prazo de 20 (vinte) dias, o (a) aluno (a) enviará a versão definitiva aos membros da Banca de Qualificação de Dissertação, que presumivelmente serão os membros da Banca de Defesa de Dissertação.

Subseção II Formato da Dissertação

Art. 66º - O formato da dissertação poderá ser no modelo tradicional (monografia) ou no modelo alternativo.

§ 1º - O texto deverá ser apresentado num estilo de redação científica, com revisão gramatical e ortográfica realizada por pessoal qualificado.

§ 2º - A ficha catalográfica da dissertação, elaborada por uma bibliotecária, deverá ser inserida no verso da folha de rosto.

§ 3º - A menção dos direitos reservados ao aluno (a) sobre a dissertação deverá ser inserida no verso da folha de rosto.

Art. 67º - O (a) candidato(a) que optar pela apresentação da dissertação no formato monográfico, deverá entregar também uma cópia dos dois artigos científicos elaborados a partir da dissertação.

§ 1º - Um dos artigos deverá ser entregue, com comprovante de envio à revista, no momento da abertura do processo de defesa de dissertação.

§ 2º - O segundo artigo deverá ser entregue, com comprovante de envio à revista, no momento da entrega da versão definitiva da dissertação.

§ 3º - Os artigos científicos, encaminhados para publicação deverão ter o formato estabelecido por periódico indexado no Qualis Nacional A ou superior.

Art. 68º - O (a) mestrando(a) que optar, com a concordância do(a) orientador(a), devidamente comunicado à Coordenação do Programa, pela apresentação da dissertação no modelo alternativo, deverá entregar, no mínimo, dois artigos científicos, a serem encaminhados, após a defesa de dissertação, para publicação em periódico da área, ambos indexados no Qualis Capes Nacional A ou superior.

Art. 69º - Os artigos científicos deverão tratar de temas relacionados ao contexto das áreas e linhas de pesquisa do PPGDCH/UFSM.

§ 1º - Os artigos deverão ser elaborados durante o período de permanência no PPGDCH, referentes à dissertação de mestrado, sob a supervisão direta do (a) professor (a) orientador(a).

§ 2º - No caso da dissertação envolver pesquisa com seres humanos, é obrigatória a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa e registro no Gabinete de Projetos da UFSM.

Art. 70º - O formato da dissertação no modelo alternativo deverá conter introdução com tema, objetivos e explicitação dos artigos que compõem o trabalho, constando de um capítulo de revisão de literatura e dois artigos científicos elaborados a partir dos resultados obtidos do trabalho de conclusão.

Parágrafo Único - Os textos dos artigos científicos deverão manter o formato estabelecido pelas normas da revista a que serão submetidos.

Art. 71º - Após a aprovação do (a) candidato(a) na defesa pública, haverá um prazo máximo de até 60 (sessenta) dias para que sejam efetuadas as modificações sugeridas pelos membros da banca examinadora.

§ 1º – Deverão ser entregues as três cópias impressas e corrigidas da Dissertação no PPGDCH, além das cópias em capa dura para cada um dos membros da Banca de Defesa de Dissertação, incluindo o membro suplente.

§ 2º – Deverá ser entregue uma cópia da dissertação definitiva em PDF e respectiva autorização de divulgação.

§ 3º - A capa dura da dissertação será na cor azul, com as letras douradas. Demais especificações contidas na MDT- Estrutura e Apresentação de Monografias/Dissertações e Teses da UFSM.

Subseção III Do Regulamento da Defesa de Dissertação

Art 72º - Será exigido de todos os candidatos ao título de Mestre uma Qualificação de Mestrado, prévia à Defesa de Dissertação, a qual pode ser realizada a partir do terceiro semestre do Curso, através de Banca de Qualificação de Mestrado que elaborará parecer escrito da versão preliminar da dissertação de mestrado.

Parágrafo Único - Será encaminhada a versão preliminar da dissertação de Mestrado, tendo como avaliadores preferencialmente os professores que comporão a banca de defesa de dissertação de mestrado.

Art 73º - O trabalho final de dissertação deverá atender às seguintes exigências:

- I. Constituir-se de um trabalho próprio, redigido em língua portuguesa, encerrando uma contribuição relevante para a área de conhecimento em questão, segundo as normas vigentes na UFSM;
- II. Tratar de assunto explicitamente relacionado com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa; e
- III. Satisfazer os requisitos de complexidade exigidos para cada nível.

§ 1º Entende-se por Dissertação de Mestrado um trabalho monográfico que evidencie a capacidade de pesquisa e aptidão em apresentar metodologicamente os resultados obtidos.

§ 2º A estrutura e apresentação da dissertação deve obedecer à Resolução nº 006/2000, a ser defendida perante uma banca examinadora.

Art 74º - O candidato deverá comprovar aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

Parágrafo único: será exigida aprovação em uma língua estrangeira para o candidato ao título de Mestre.

Art 75º - O candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, a ficha de Liberação Discente, conforme anexo 2.

Art 76º - A dissertação deverá ser apresentada à coordenação do Programa, devendo ser fornecido um exemplar para cada membro da Comissão Examinadora,

na forma definida pelas normas de redação em vigor, juntamente com o requerimento de defesa, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para seu julgamento.

Art 77º - No caso de aprovação, o candidato deverá apresentar as cópias definitivas (dissertação) ao Coordenador do Programa, com as modificações sugeridas pela Comissão Examinadora, ficando as correções sob a responsabilidade do professor orientador.

Parágrafo Único - Somente depois de satisfeitos os dispositivos constantes nas Normas do Programa e após conferência do material pelo Coordenador do Programa, será encaminhado o processo de defesa de dissertação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para a liberação de documento comprobatório pelo DERCA/UFSM.

Subseção IV Da Comissão Examinadora

Art 78º – Será exigida a Qualificação da Dissertação a todos os candidatos ao título de Mestre, obedecido ao REGULAMENTO do Programa.

Parágrafo Único – Não poderão abrir ou encaminhar o processo de defesa de dissertação o candidato que não cumprir as etapas de qualificação discriminadas nas normas do Programa.

Art 79º - A Comissão Examinadora será constituída de membros efetivos, de acordo com o REGULAMENTO dos Programas de Pós-Graduação da UFSM e um suplente para a defesa de dissertação.

§ 1º Será obrigatória a presença do professor orientador na comissão examinadora, ao qual caberá a presidência dos trabalhos.

§ 2º É exigido que a banca examinadora tenha em sua composição, pelo menos um dos membros de outra Instituição.

§ 3º É recomendável que o suplente faça parte do corpo docente do PPGDCH da UFSM.

Art 80º - Não poderão fazer parte da comissão examinadora parentes afins do candidato até o terceiro grau, inclusive.

Art 81º - A comissão examinadora será designada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, mediante portaria, por indicação do coordenador do Programa, conforme orientação da CAPES, a partir de uma nominata indicada pelo orientador.

Art 82º - A data e o horário para a realização da defesa de dissertação, bem como a constituição da comissão examinadora, serão comunicadas ao candidato, por ofício, pela coordenação do Programa.

Art 83º - A impugnação de qualquer membro da comissão examinadora deverá ser apresentada no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que o candidato tomar conhecimento oficial da composição da comissão examinadora, devendo constar de exposição circunstanciada dos motivos.

Parágrafo Único - a impugnação deve ser endereçada ao Coordenador do Programa, que, por sua vez, a encaminhará ao Colegiado, a fim de serem tomadas as devidas providências.

Subseção V Da Defesa de Dissertação

Art 84º - Por ocasião da defesa de Dissertação, a comissão examinadora apreciará a capacidade revelada pelo candidato, notadamente, a maneira de conduzir a defesa de seu trabalho.

Art 85º - As sessões de apresentação e defesa de dissertação serão públicas, em local, data e horário divulgados no âmbito da UFSM e pela Internet, registrando-se os trabalhos em ata.

Parágrafo único - A sessão de defesa de dissertação terá início com uma exposição oral do (a) mestrando(a) de até 40 (quarenta) minutos, sobre o conteúdo de seu trabalho, após o que, cada membro da comissão examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o(a) mestrando(a), cabendo a este(a) igual tempo para responder às questões que lhes forem formuladas.

Art 86º - Na realização da defesa de dissertação, cada um dos membros da comissão examinadora arguirá o candidato por prazo máximo de 30 minutos, e o candidato disporá, no mínimo, de igual tempo para responder a cada questão.

Art 87º - Por motivo justificado, cabe ao coordenador adiar a data da defesa de dissertação.

Art 88º - Concluída a defesa de dissertação, cada examinador registrará o resultado em cédula apropriada (aprovado ou reprovado).

Art 89º - A realização de defesa de mestrado obedecerá ao protocolo que constitui o anexo 1 deste Regulamento.

Subseção VI Do Julgamento Final

Art 90º - Concluída a defesa de dissertação, a comissão examinadora procederá ao julgamento final da seguinte forma:

- I. Será organizado um quadro demonstrativo para o candidato, no qual deverão constar: nomes dos examinadores, resultado (aprovado ou reprovado) e lugar para as assinaturas;
- II. O presidente da comissão examinadora fará a leitura do resultado de cada examinador, sendo lançado no quadro demonstrativo; e
- III. Concluída a leitura dos resultados, será feita a proclamação destes.

Art 91º - A avaliação da defesa de dissertação será consoante com os resultados atingidos pelo candidato.

Parágrafo único: Será considerado aprovado, na prova de defesa de dissertação, o candidato que obtiver aprovação por 2/3 dos membros da comissão examinadora, no caso do Mestrado.

Subseção VII Da Conclusão do Curso e Obtenção do Título

Art 92º - O número de créditos a ser integralizado deverá ser de trinta e dois (32) créditos para mestrado, sendo vinte e seis (26) créditos em disciplinas e seis (6) créditos pela defesa/aprovação da dissertação.

Art 93º - Com base na matrícula inicial, para concluir o curso (disciplinas e dissertação), o aluno terá o prazo máximo de até vinte e quatro meses, para o curso de Mestrado, com uma prorrogação de até seis meses em caráter excepcional, a critério do Colegiado.

Art 94º - A outorga do título ou a liberação do histórico escolar com a conclusão do curso poderá ser efetuada mediante a quitação completa dos compromissos do aluno para com a UFSM (conforme anexo 2) e duas cópias definitivas da dissertação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 95º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regulamento serão solucionadas pelo Colegiado do Programa, cabendo recurso ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM.

Art 96º - Este Regulamento entra em vigor após sua homologação pelos órgãos competentes da Universidade Federal de Santa Maria, revogadas as disposições ao contrário.

Art 97º - Os alunos que ingressaram no ano de 2007 deverão submeter-se a uma adaptação curricular, por meio de adaptação do plano de estudos.

§ 1º A adaptação do plano de estudos será proposta pelo orientador dentro do quadro de disciplinas adequadas ao projeto de dissertação do aluno.

§ 2º Os créditos excedentes resultantes dessa adaptação curricular não serão considerados para fins de totalização de créditos.

ANEXO 1

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA DE MDT

Os processos de defesa de monografia, Dissertação e Tese deverão seguir a seguinte tramitação:

1. Instalação dos trabalhos pelo Presidente da Comissão Examinadora;
2. Chamada do candidato pelo Presidente da Comissão Examinadora, enunciando o nome completo e o título da MDT a ser defendida;
3. O Presidente da Comissão Examinadora concede a palavra ao candidato, para, durante cinquenta minutos, no máximo, fazer a apresentação da MDT;
4. O Presidente da Comissão Examinadora concede a palavra a cada examinador para argüir o candidato pelo tempo necessário, assegurando ao candidato suficiente tempo para resposta às argüições formuladas;
5. Concluída a etapa das argüições e respostas, a Comissão Examinadora retira-se do recinto para atribuição do resultado;
6. O Presidente da Comissão Examinadora solicita assinaturas aos examinadores nas fichas apropriadas (processo) e também solicita que cada examinador registre o resultado atribuído;
7. A Comissão Examinadora retorna ao recinto, e o Presidente procede à leitura da ata, com proclamação final (declinando o nome do candidato, o título da MDT defendida e o julgamento), devidamente assinado por todos os seus integrantes;
8. O Presidente da Comissão Examinadora encerra os trabalhos.

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PESQUISA
FICHA DE LIBERAÇÃO DISCENTE

ALUNO:

CURSO:

Assinatura e/ou carimbo no espaço reservado a cada órgão significa que o aluno nada deve aos mesmos. O aluno(a) não precisa passar no DERCA e na PRPGP.

COORDENAÇÃO DO CURSO	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)
BIBLIOTECA CENTRAL	BIBLIOTECA SETORIAL-NO CENTRO
DERCA	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP)